



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2010

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - SP, nos termos da Lei nº 13.398, de 31/07/02, Lei nº 13.404, de 08/08/02, Lei nº 13.766, de 21/01/04, Lei nº 13.758, de 16/01/04 e Dec. nº 42.813, de 28/01/03, faz saber que realizará, através do Instituto Nacional de Educação Cetro, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público de Ingresso para provimento, em caráter efetivo, de empregos públicos vagos, conforme autorização do Sr. Prefeito do Município de São Paulo no processo 2008-0.005.790-9, que será regido pelas presentes Instruções Especiais e Anexo, partes integrantes deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos empregos públicos atualmente vagos e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério do HSPM.
- 1.2. Os empregos públicos, o código da opção, as vagas, a reserva de vagas para Portador de Necessidade Especial, o salário base, a carga horária, os requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na Tabela I de Empregos Públicos, especificada abaixo.
- 1.3. Além da remuneração abaixo especificada o candidato fará jus ao Adicional de Insalubridade.
- 1.4. O HSPM oferece refeição, a partir da 6ª (sexta) hora trabalhada, nos termos do art. 71 da CLT, vale transporte e assistência médica. Oferece também, cesta básica conforme Ordem Interna 09/2003 ou vale alimentação, nos termos da Lei Municipal nº 14.588 de 12/11/07.
- 1.5. A Descrição Sumária dos empregos públicos será obtida no Anexo II, deste Edital.
- 1.6. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I – CÓDIGO DA OPÇÃO, EMPREGO PÚBLICO, QUANTITATIVO DE VAGAS, SALÁRIO BASE/ CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

| Cód. da Opção | Emprego Público | Vagas | Reserva de Vagas para Portador de Necessidade Especial | Salário Base/ Carga Horária | Requisitos Mínimos Exigidos | Taxa de Inscrição |
|---------------|--|-------|--|------------------------------|--|-------------------|
| 101 | Assistente de Suporte Técnico em Saúde (Auxiliar de Gasoterapia) | 10 | 1 | R\$ 1.071,05 40h semanais | Ensino Médio completo e Curso Técnico em Gasoterapia. | R\$ 45,00 |
| 102 | Assistente de Suporte Técnico em Saúde (Técnico de Farmácia) | 17 | 1 | R\$ 1.071,05 40h semanais | Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Farmácia ou estar cursando Curso Superior em Farmácia Bioquímica. | R\$ 45,00 |
| 103 | Assistente de Suporte Técnico em Saúde (Técnico de Radiologia) | 12 | 1 | R\$ 642,63 24h semanais | Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Raio X ou Radiologia e registro no CRTR. | R\$ 45,00 |
| 104 | Técnico de Enfermagem | 110 | 6 | R\$ 1.176,10 30h semanais | Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN. | R\$ 45,00 |
| 105 | Técnico de Laboratório | 7 | 1 | R\$ 777,58 24h semanais | Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Laboratório ou curso de habilitação em Análises Clínicas. | R\$ 45,00 |
| 201 | Analista de Suporte Técnico em Saúde (Assistente Social) | 4 | - | R\$ 2.054,31 40h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CRESS. | R\$ 75,00 |
| 202 | Analista de Suporte Técnico em Saúde (Biologista) | 3 | - | R\$ 2.054,31 40h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia Bioquímica ou Biomedicina ou Biologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe. | R\$ 75,00 |
| 203 | Analista de Suporte Técnico em Saúde (Farmacêutico) | 2 | - | R\$ 2.054,31 40h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CRF. | R\$ 75,00 |
| 204 | Analista de Suporte Técnico em Saúde (Fonoaudiólogo) | 5 | 1 | R\$ 2.054,31 40h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CRFa. | R\$ 75,00 |

| Cód. da Opção | Emprego Público | Vagas | Reserva de Vagas para Portador de Necessidade Especial | Salário Base/ Carga Horária | Requisitos Mínimos Exigidos | Taxa de Inscrição |
|---------------|--|-------|--|------------------------------|--|-------------------|
| 205 | Analista de Suporte Técnico em Saúde (Psicólogo) | 10 | 1 | R\$ 2.054,31 40h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CRP. | R\$ 75,00 |
| 206 | Cirurgião Dentista (Articulação Temporomandibular - ATM) | 1 | - | R\$1.703,57 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de especialista na área específica, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia e registro no CRO. | R\$ 75,00 |
| 206A | Cirurgião Dentista (Buco Maxilo Facial) | 2 | - | R\$ 1.703,57 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de especialista na área específica, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia e registro no CRO. | R\$ 75,00 |
| 206B | Cirurgião Dentista (Buco Maxilo Facial) | 2 | - | R\$ 2.040,28 24h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de especialista na área específica, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia e registro no CRO. | R\$ 75,00 |
| 206C | Cirurgião Dentista (Dentística) | 1 | - | R\$1.703,57 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Título de especialista na área específica, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia e registro no CRO. | R\$ 75,00 |
| 207 | Enfermeiro | 40 | 2 | R\$ 2.050,72 30h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no COREN. | R\$ 75,00 |
| 208 | Fisioterapeuta | 9 | 1 | R\$ 1.864,29 30h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CREFITO. | R\$ 75,00 |
| 209 | Terapeuta Ocupacional | 1 | - | R\$ 1.864,29 30h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CREFITO. | R\$ 75,00 |
| 301 | Médico – Alergista | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 302 | Médico – Anestesiologista | 10 | 1 | R\$ 2.889,48 24h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na área ou estar cursando o último semestre de Residência Médica na especialidade de Anestesia. | R\$ 75,00 |

| Cód. da Opção | Emprego Público | Vagas | Reserva de Vagas para Portador de Necessidade Especial | Salário Base/ Carga Horária | Requisitos Mínimos Exigidos | Taxa de Inscrição |
|----------------------|--|--------------|---|------------------------------------|--|--------------------------|
| 303 | Médico – Cardiologista | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 304 | Médico – Cirurgião de Cabeça e Pescoço | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica completa em Cirurgia de cabeça e Pescoço ou Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço. | R\$ 75,00 |
| 305 | Médico – Cirurgião Geral para Pronto Socorro | 1 | - | R\$ 2.889,48 24h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 306 | Médico – Cirurgião Pediátrico | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 307 | Médico – Cirurgião Plástico | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica e Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 308 | Médico – Cirurgião Torácico | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 309 | Médico – Cirurgião Vascular | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 310 | Médico – Clínico Geral (Amb. Descentralizados - Carrão/Santo Amaro/Lapa/São Miguel) | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica em Clínica Médica ou em Área Clínica ou estar cursando o último semestre de Residência Médica em Clínica Médica ou em Área Clínica. | R\$ 75,00 |

| Cód. da Opção | Emprego Público | Vagas | Reserva de Vagas para Portador de Necessidade Especial | Salário Base/ Carga Horária | Requisitos Mínimos Exigidos | Taxa de Inscrição |
|----------------------|--|--------------|---|------------------------------------|---|--------------------------|
| 311 | Médico - Clínico Geral para Moléstias Infeciosas | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 312 | Médico - Clínico Geral para Pronto Socorro | 9 | 1 | R\$ 2.889,48 24h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 313 | Médico - Dermatologista | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 314 | Médico – Endocrinologista | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 315 | Médico – Endoscopista | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 316 | Médico – Fisiatra | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 317 | Médico – Gastroenterologista Clínico | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 318 | Médico – Geriatria | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Estágio de 2 (dois) anos na área de Geriatria ou Residência Médica em Geriatria. | R\$ 75,00 |

| Cód. da Opção | Emprego Público | Vagas | Reserva de Vagas para Portador de Necessidade Especial | Salário Base/ Carga Horária | Requisitos Mínimos Exigidos | Taxa de Inscrição |
|---------------|---|-------|--|------------------------------|--|-------------------|
| 319 | Médico – Ginecologista | 2 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, experiência de 6 (seis) meses na área de endoscopia ginecológica (Videolaparoscopia e Histeroscopia) e possuir os seguintes certificados: Residência Médica e Título de Especialista na especialidade Mastologia e Curso de Especialização em Oncologia Pélvica Reconhecido pela Sociedade de Cancerologia. | R\$ 75,00 |
| 319B | Médico – Ginecologista (Amb. Descentralizados - Carrão/Santo Amaro/Lapa/São Miguel) | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 320 | Médico – Hematologista | 2 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 321 | Médico – Intensivista Adulto | 6 | 1 | R\$ 2.889,48 24h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica em Clínica Médica ou Terapia Intensiva de Adultos. | R\$ 75,00 |
| 322 | Médico – Nefrologista | 3 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 323 | Médico – Neurocirurgião para Ambulatório | 4 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 324 | Médico – Neurocirurgião para Pronto Socorro | 1 | - | R\$ 2.889,48 24h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 325 | Médico – Neurologista Adulto | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica completa ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |

| Cód. da Opção | Emprego Público | Vagas | Reserva de Vagas para Portador de Necessidade Especial | Salário Base/ Carga Horária | Requisitos Mínimos Exigidos | Taxa de Inscrição |
|---------------|--|-------|--|------------------------------|---|-------------------|
| 326 | Médico – Neurologista Infantil | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 327 | Médico – Oftalmologista (Córnea) | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, experiência de 6 (seis) meses na subespecialidade de Córnea e em cirurgias de catarata pela técnica de facoemulsificação e possuir Residência Médica completa em Oftalmologia. | R\$ 75,00 |
| 327A | Médico – Oftalmologista (Estrabismo) | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, experiência de 6 (seis) meses na subespecialidade de Neuro-oftalmologia e Estrabismo e possuir Residência Médica completa em Oftalmologia. | R\$ 75,00 |
| 327B | Médico – Oftalmologista (Glaucoma) | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, experiência de 6 (seis) meses na subespecialidade de Glaucoma e na técnica de facoemulsificação e possuir Residência Médica completa em Oftalmologia. | R\$ 75,00 |
| 328 | Médico – Oncologista | 2 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados na especialidade em que estiver concorrendo: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 329 | Médico – Ortopedista e Traumatologista (SUB) | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 330 | Médico – Ortopedista e Traumatologista para Pronto Socorro | 1 | - | R\$ 2.889,48 24h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 331 | Médico – Otorrinolaringologista | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina, experiência de 6 (seis) meses em Rinologia e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |

| Cód. da Opção | Emprego Público | Vagas | Reserva de Vagas para Portador de Necessidade Especial | Salário Base/ Carga Horária | Requisitos Mínimos Exigidos | Taxa de Inscrição |
|---------------|--|-------|--|------------------------------|---|-------------------|
| 332 | Médico – Pediatria | 2 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 332A | Médico – Pediatria (Amb. Descentralizados - Carrão/Santo Amaro/Lapa/São Miguel) | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 333 | Médico – Pediatria Socorrista | 2 | - | R\$ 2.889,48 24h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 334 | Médico – Pediatria - UTI | 6 | 1 | R\$ 2.889,48 24h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica completa em Pediatria ou Estágio em Medicina Intensiva Pediátrica. | R\$ 75,00 |
| 335 | Médico – Pneumologista | 2 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 336 | Médico – Psiquiatra Adulto Ambulatório | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 337 | Médico – Psiquiatra Adulto Pronto Socorro | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 337A | Médico – Psiquiatra Adulto Pronto Socorro | 6 | 1 | R\$ 2.889,48 24h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |

| Cód. da Opção | Emprego Público | Vagas | Reserva de Vagas para Portador de Necessidade Especial | Salário Base/ Carga Horária | Requisitos Mínimos Exigidos | Taxa de Inscrição |
|---------------|-------------------------|-------|--|------------------------------|---|-------------------|
| 338 | Médico – Proctologista | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Especialização ou curso de aperfeiçoamento com no mínimo 6 (seis) meses, em videolaparoscopia e Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 339 | Médico – Radiologista | 2 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica completa ou estágio em Radiologia (Ultrassonografia) ou Título de Especialista em Radiologia (Ultrassonografia). | R\$ 75,00 |
| 340 | Médico – Reumatologista | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |
| 341 | Médico – Urologista | 1 | - | R\$ 2.407,90 20h semanais | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Medicina e possuir os seguintes certificados: Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade em que estiver concorrendo. | R\$ 75,00 |

II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:
- 2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72 ou ser estrangeiro em situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;
- 2.1.2. Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- 2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 2.1.5. Possuir, no ato da convocação, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o emprego público conforme especificado na TABELA I, constante do Capítulo I – Do Concurso Público e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no item 12.5. do Capítulo XII, deste Edital;
- 2.1.6. Não registrar antecedentes criminais;
- 2.1.7. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 6368 de 21/10/1976;
- 2.1.8. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
- 2.1.9. Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública;
- 2.1.10. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em emprego público.
- 2.1.11. No ato de investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em novo emprego público;
- 2.1.12. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do emprego público, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pelo **HSPM**.

III - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas pela Internet, no período de **26 de janeiro a 17 de fevereiro de 2010**, conforme especificado no Capítulo IV, deste Edital.
- 3.2. Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com os valores definidos, por emprego público, constantes na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital.
- 3.3. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição.
- 3.4. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas, fora do período de inscrição estabelecido ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 3.5. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de emprego público sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente o código da opção preenchido.
- 3.6. O candidato deverá efetuar uma única inscrição no concurso público. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.
- 3.7. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso, será feita por ocasião da convocação para admissão, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
- 3.8. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo ao **HSPM e ao Instituto Cetro** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como

aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.9. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.10. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por Sedex, até o **término das inscrições**, solicitação com a sua qualificação completa e detalhamento dos recursos necessários para a realização da prova, identificando no envelope: nome, código e emprego público ao qual está concorrendo e nome do Concurso Público – **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - 01/2010**, aos cuidados do Departamento de Concursos Públicos do **Instituto Cetro**, localizado à Avenida Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311- 300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital.

3.10.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.10.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.10.3. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por SEDEX, estipulado no item 3.10., deste Capítulo, será considerado 5 (cinco) dias corridos após a data de término das inscrições.

3.10.4. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

3.10.4.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

3.11. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação de requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

IV - DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

4.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutoCetro.org.br>, no período de **26 de janeiro a 17 de fevereiro de 2010, iniciando-se no dia 26 de janeiro às 8h e encerrando-se, impreterivelmente, às 18h do dia 17 de fevereiro de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos no Capítulo II – Das Condições para Inscrição e no Capítulo III – Das Inscrições, deste Edital.

4.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o emprego público pretendido.

4.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **18 de fevereiro de 2010**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição.

4.4.1. O documento de boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico do **Instituto Cetro** e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

4.4.2. O boleto bancário, utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoCetro.org.br, até a data de encerramento das inscrições, **17 de fevereiro de 2010**, sendo possível o seu pagamento até o dia **18 de fevereiro de 2010**.

4.4.3. Após o encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto para pagamento, seja qual for o motivo alegado.

4.4.4. A inscrição realizada somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

4.4.5. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com pagamento da taxa de inscrição realizado: via postal, por fac-símile, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

4.4.6. Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, nem isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

4.4.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de emprego público sob hipótese alguma.

4.5. O **Instituto Cetro** e o **HSPM** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. A partir do dia **2 de março de 2010**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do **Instituto Cetro** ou no **Hospital do Servidor Público Municipal** no Departamento Técnico de Gestão de Talentos – DGT, situado à Rua Castro Alves, 151 (fundos) – Aclimação – São Paulo – SP, se os dados da inscrição, efetuada via Internet, foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago, ou seja, se a inscrição foi deferida.

4.6.1. Em caso negativo, o candidato deverá interpor recurso, conforme item 11.2.1., Capítulo XI, deste Edital.

V - DA INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. Antes de efetuar sua inscrição, o portador de deficiência(s) deverá tomar conhecimento da Descrição Sumária do emprego público, constante do ANEXO I deste Edital, bem como da Lei nº 13.398/02, e, julgando-se amparado pelas disposições da lei, poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, aos empregos públicos vagos, reservados aos portadores de deficiência(s).

5.1.1. O candidato deverá preencher correta e completamente a Ficha de Inscrição on-line e declarar o(s) tipo(s) de deficiência(s) de que é portador.

5.2. Nos termos da Lei nº 13.398/02, o candidato inscrito como portador de deficiência(s) deverá, **durante o período das inscrições**, encaminhar, **via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto Nacional de Educação Cetro, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Av. Paulista, 2001, 13º andar - Cerqueira César – São Paulo - SP, CEP 01311-300, identificando o nome do concurso no envelope: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - 01/2010**, os documentos a seguir:

5.2.1. **Cópia do Laudo Médico** atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doença – CID**, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e opção de Emprego Público.

a) o candidato portador de necessidade especial visual, além do envio da documentação indicada no item 5.2.1., deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.

b) o candidato portador de necessidade especial que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.2.2. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.2.3. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.3. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 5.2. e seus subitens, não terá a condição especial atendida ou será considerado não portador de necessidade especial, seja qual for o motivo alegado.

5.4. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

5.5. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

5.6. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição, não se constatare, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5.7. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida, para justificar a concessão de aposentadoria.

5.8. O candidato portador de deficiência(s) participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se referem ao conteúdo, avaliação, critérios de aprovação, data, duração, horário, local de aplicação, julgamento da prova, à nota mínima exigida e demais critérios estabelecidos neste Edital.

5.9. O candidato habilitado na prova, inscrito nos termos da Lei 13.398/02, além das exigências pertinentes aos demais candidatos, sujeitar-se-á, por ocasião do ingresso, a exame médico específico para comprovação da deficiência declarada e avaliação da compatibilidade entre a(s) deficiência(s) de que é portador e as atividades a serem desempenhadas.

5.9.1. O(s) local(is), data(s) e horário(s) para a realização do exame médico específico serão divulgados oportunamente, através do Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC.

5.9.2. Será excluído do Concurso o candidato que não comparecer ao exame médico no(s) local(is), na(s) data(s) e horário(s) previstos.

5.9.3. Sendo desfavorável o resultado do exame médico específico, o título de nomeação será tornado insubsistente, voltando o candidato, salvo nos casos de comprovada má-fé, a concorrer apenas pela lista geral de candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação desta.

5.9.4. Será tornado sem efeito o título de nomeação do candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atribuições do emprego público, conforme disposto no artigo 12 da Lei 13.398/02.

VI - DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

TABELA DE PROVAS

| Empregos Públicos | Tipo de Prova | Conteúdo | Nº de Itens |
|---|---------------|---------------------------|-------------|
| Assistente de Suporte Técnico em Saúde (Auxiliar de Gasoterapia), Assistente de Suporte Técnico em Saúde (Técnico de Farmácia), Assistente de Suporte Técnico em Saúde (Técnico de Radiologia), Técnico de Enfermagem e Técnico de Laboratório. | Objetiva | Língua Portuguesa | 10 |
| | | Matemática | 8 |
| | | Conhecimentos Gerais | 6 |
| | | Conhecimentos Específicos | 16 |

| Empregos Públicos | Tipo de Prova | Conteúdo | Nº de Itens |
|---|---------------|---|-------------|
| Analista de Suporte Técnico em Saúde (Assistente Social), Analista de Suporte Técnico em Saúde (Biólogo) e Analista de Suporte Técnico em Saúde (Psicólogo) | Objetiva | Língua Portuguesa | 15 |
| | | Conhecimentos Gerais | 10 |
| | | Conhecimentos Específicos | 25 |
| | Títulos | Avaliação de documentos conforme especificado no Capítulo IX. | - |

| Empregos Públicos | Tipo de Prova | Conteúdo | Nº de Itens |
|--|---------------|---------------------------|---|
| Analista de Suporte Técnico em Saúde (Farmacêutico), Analista de Suporte Técnico em Saúde (Fonoaudiólogo), Cirurgião-Dentista (Articulação Temporomandibular-ATM), Cirurgião-Dentista (Bucal Maxilo Facial), Cirurgião-Dentista (Dentística), Enfermeiro, Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional | Objetiva | Língua Portuguesa | 10 |
| | | Políticas de Saúde | 10 |
| | | Conhecimentos Específicos | 20 |
| | | Títulos | Avaliação de documentos conforme especificado no Capítulo IX. |

| Empregos Públicos | Tipo de Prova | Conteúdo | Nº de Itens |
|---|---------------|---|-------------|
| Médicos: Alergista, Anestesiologista, Cardiologista, Cirurgião de Cabeça e Pescoço, Cirurgião Geral para Pronto-socorro, Cirurgião Pediátrico, Cirurgião Plástico, Cirurgião Torácico, Cirurgião Vascular, Clínico Geral (Amb. Descentralizados Carrão/ Santo Amaro/ Lapa/ São Miguel), Clínico Geral para Moléstias Infecciosas, Clínico Geral para Pronto-socorro, Dermatologista, Endocrinologista, Endoscopista, Fisiatra, Gastroenterologista Clínico, Geriatra, Ginecologista, Ginecologista (Amb. Descentralizados -Carrão/Santo Amaro/Lapa/São Miguel), Hematologista, Intensivista Adulto, Nefrologista, Neurocirurgião para Ambulatório, Neurocirurgião para Pronto-socorro, Neurologista Adulto, Neurologista Infantil, Oftalmologista (Córnea), Oftalmologista (Estrabismo), Oftalmologista (Glaucoma), Oncologista, Ortopedista e Traumatologista (SUB), Ortopedista e Traumatologista para Pronto-socorro, Otorrinolaringologista, Pediatra, Pediatra (Amb. Descentralizados -Carrão/Santo Amaro/Lapa/São Miguel), Pediatra Socorrista, Pediatra - UTI, Pneumologista, Psiquiatra Adulto Ambulatório, Psiquiatra Adulto Pronto-socorro, Proctologista, Radiologista, Reumatologista e Urologista | Objetiva | Políticas de Saúde Conhecimentos Específicos | 15 |
| | | | 25 |
| | Títulos | Avaliação de documentos conforme especificado no Capítulo IX. | - |

6.2. As Provas de Língua Portuguesa, de Matemática, de Conhecimentos Gerais, de Conhecimentos Específicos e de Políticas de Saúde, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II, deste Edital.

6.3. A Prova de Títulos será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo IX, deste Edital.

VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de São Paulo/ SP na data prevista de 28 de março de 2010, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas a ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, divulgado através da Internet no endereço eletrônico www.institutoCetro.org.br e por listas afixadas no HSPM, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de **São Paulo**, o **Instituto Cetpro** reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.2. Os locais e horários serão comunicados oportunamente através de Edital de convocação para as provas a ser publicado no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo*, através de listas que serão afixadas no **HSPM** e através da Internet no endereço www.institutocetpro.org.br.

7.2.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

7.2.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.2., deste Capítulo.

7.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

7.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

7.5. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de emprego público e/ou condição de portador de necessidade especial, o candidato deverá entrar em contato com o serviço de atendimento ao candidato – SAC do **Instituto Cetpro**, pelo telefone (11) 3146-2777, das 8h30 às 17h30, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

7.5.1. Não será admitida a troca de opção de emprego público em hipótese alguma.

7.5.2. A alteração da condição de candidato portador de necessidade especial somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico www.institutocetpro.org.br desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no **Capítulo V**, deste Edital.

7.5.3. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 7.5., deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

7.6. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

7.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

7.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Cetpro** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

7.8.1. A inclusão de que trata o item 7.8., será realizada de forma **condicional** e será confirmada pelo **Instituto Cetpro** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

7.8.2. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 7.8., a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

7.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

7.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares.

7.8.3.3 Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.8.4. O descumprimento dos itens 7.8.3.2. e 7.8.3.3. implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.8.5. O **Instituto Cetpro** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

7.8.6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.9. Quanto às Provas:

7.9.1. Para a realização das **Provas Objetivas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.**

7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a(s) folha(s) de respostas, pois será o único documento válido para a correção.

7.11. A totalidade das Provas terá a duração de **3 (três) horas**.

7.11.1. Após o período de **1 (uma) hora** de permanência na sala de aula, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala a sua folha de respostas, que será o único documento válido para a correção.

7.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **1 (uma) hora**.

7.13. A Folha de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

7.14. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

7.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

7.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6., alínea "b", deste Capítulo;

7.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

7.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 7.12., deste capítulo;

7.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos **não permitidos**, calculadora ou similar;

7.14.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;

7.14.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

7.14.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;

7.14.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

- 7.14.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 7.14.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
- 7.14.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;
- 7.14.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
- 7.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 7.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 7.18. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 7.19. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do concurso.
- 7.20. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 7.21. Os gabaritos da prova objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico www.institutoCetro.org.br em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

VIII - DO JULGAMENTO DA PROVA

- 8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.
- 8.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 8.2.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.
- 8.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.
- 8.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
- 8.4. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do concurso.

IX - DA PROVA DE TÍTULOS

- 9.1. Concorrerão à Prova de Títulos **somente os candidatos habilitados nas provas objetivas** conforme estabelecido no Capítulo VIII, deste Edital, sendo que sua entrega será confirmada através de assinatura de lista específica.
- 9.2. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser **entregues, EXCLUSIVAMENTE, no dia da aplicação das provas objetivas, ao fiscal da sala de prova**, que será realizada em **28 de março de 2010**. Após esta data não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.
- 9.2.1. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.
- 9.3. Os documentos de **Títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição, o emprego público para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA**.
- 9.3.1. O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, **PREENCHENDO A RELAÇÃO DE RESUMO DE ACORDO COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO III**, deste Edital.
- 9.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de **conclusão de curso** expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 9.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, **deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau**, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 9.4.2. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 9.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
- 9.6. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no concurso, não será considerada como Título.
- 9.7. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.
- 9.8. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.
- 9.9. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de **6,5 (seis e meio) pontos**.
- 9.10. **No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.**
- 9.11. A prova de títulos terá caráter classificatório.
- 9.12. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público, poderão ser incinerados pelo **Instituto Cetro**.
- 9.13. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS

(Entregar no dia da prova em 28/03/10, ao fiscal da sala, de acordo com o item 9.3. e subitem 9.3.1., deste Capítulo)

| TÍTULOS | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO | COMPROVANTES |
|--|----------------|--------------|--|
| a) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, na área de formação ou em área afim. | 3,0 | 3,0 | Cópia autenticada do diploma devidamente registrado ou da declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar. |
| b) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, na área de formação ou em área afim. | 2,0 | 2,0 | |
| c) Pós Graduação Lato Sensu (especialização) na área de formação ou em área afim, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos. | 1,0 | 1,0 | Cópia autenticada do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar. |
| d) Curso de aperfeiçoamento na área de formação ou em área afim, com carga horária mínima de 160 horas, concluído até a data da apresentação dos títulos. | 0,5 | 0,5 | Cópia autenticada do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar. |

X - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 10.1. A Nota Final de cada candidato será IGUAL:
- 10.1.1. ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova de títulos, quando for o caso;

- 10.1.2. ao total de pontos obtidos na prova objetiva para os demais empregos públicos.
- 10.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por opção de emprego público.
- 10.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os portadores de deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.
- 10.4. O resultado do Concurso será publicado no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo*, afixado na sede do **HSPM** e divulgado na Internet no endereço eletrônico **www.institutoCetro.org.br** e caberá recurso nos termos do Capítulo XI – Dos Recursos, deste Edital.
- 10.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.
- 10.6. A lista de Classificação Final será publicada no endereço eletrônico **www.institutoCetro.org.br** e no *Diário Oficial da Cidade São Paulo*.
- 10.6.1. Serão publicados no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo*, apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no concurso.
- 10.6.2. O resultado geral do concurso poderá ser consultado no endereço eletrônico **www.institutoCetro.org.br** pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da Classificação Final/Homologação.
- 10.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- 10.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- 10.7.2. For brasileiro, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.404, de 08/08/02;
- 10.7.3. Obtiver maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos, quando houver;
- 10.7.4. Obtiver maior número de pontos na prova de políticas de saúde, quando houver;
- 10.7.5. Obtiver maior número de acertos na prova de língua portuguesa, quando houver;
- 10.7.6. Obtiver maior número de pontos na prova de matemática, quando houver;
- 10.7.7. Obtiver maior número de pontos na prova de conhecimentos gerais, quando houver;
- 10.7.8. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.
- 10.8. A aprovação no concurso e a classificação definitiva geram, para o candidato, **apenas a expectativa de direito à contratação**, reservando-se ao **HSPM** o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para as nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade financeira e durante o prazo de validade do concurso, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhe garante escolha do local de trabalho.

XI - DOS RECURSOS

- 11.1. Será admitido recurso quanto à divulgação das inscrições efetivadas (deferimento/ indeferimento), aplicação das provas objetivas, divulgação dos gabaritos, resultado das provas objetivas e títulos e resultado do concurso.
- 11.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico **www.institutoCetro.org.br** e seguir as instruções ali contidas. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **1 (um) dia** útil, contado a partir da aplicação das provas objetivas e no prazo máximo de **2 (dois) dias** úteis, contados a partir da:
- 11.2.1. Divulgação do deferimento/ indeferimento das inscrições;
- 11.2.2. Divulgação dos gabaritos oficiais do Concurso;
- 11.2.3. Divulgação da lista de resultado provisório contendo a nota da prova objetiva e pontuação de títulos;
- 11.2.4. Divulgação da Lista de resultado do Concurso.
- 11.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- 11.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 11.1..
- 11.5. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.
- 11.6. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR, telegrama etc.), fac-símile, telex ou outro meio que não seja o estabelecido no item 11.2., deste Capítulo.
- 11.7. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.
- 11.7.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 11.7.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.7.1 acima.
- 11.8. **Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:**
- 11.8.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- 11.8.2. Fora do prazo estabelecido;
- 11.8.3. Sem fundamentação lógica e consistente e;
- 11.8.4. Com argumentação idêntica a outros recursos.
- 11.9. Em hipótese alguma será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
- 11.10. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XII - DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade do **HSPM** e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.
- 12.2. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. O **HSPM** reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
- 12.3. Os candidatos que vierem a ser convocados para admissão no **HSPM** assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- 12.3.1. A contratação será em caráter experimental, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 60(sessenta) dias, ao término do qual, mediante resultado positivo de avaliação do período de experiência, o contrato poderá ou não se converter em prazo indeterminado.
- 12.4. Por ocasião da convocação que **antecede a contratação**, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no presente Edital.
- 12.4.1. A convocação que trata o item anterior, será realizada através de telegrama, e o candidato deverá apresentar-se ao **HSPM** na data estabelecida no mesmo.
- 12.5. Os candidatos após o comparecimento e ciência da convocação citada no item 12.4.1, terão o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor; Comprovantes de votação nas 3 (três) últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 3 (três) fotos 3x4 recentes com fundo branco; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência; Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego público; Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB etc.), para profissões regulamentadas; Certidão de Nascimento dos filhos; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver) e Atestados de Antecedentes Criminais.
- 12.5.1. Caso haja necessidade o **HSPM** poderá solicitar outros documentos complementares.
- 12.5.2. Para o candidato que já tenha sido servidor de qualquer órgão público, será exigida a comprovação de que não foi demitido por justa causa ou a bem do serviço público;
- 12.5.3. **NÃO** poderá ser admitido o candidato que receber proventos em virtude de aposentadoria pelo exercício de cargo na Administração Direta Municipal, Estadual ou Federal, conforme o disposto no artigo 37, parágrafo 10 da Constituição Federal com redação alterada pela Emenda Constitucional no. 20/98, bem como o que incorrer na hipótese de acumulação ilícita de cargos públicos, ou, ainda o que se beneficiou com aposentadoria especial, nos termos da Legislação vigente.

12.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao emprego público a que concorrem.

12.7. Não serão aceitos, no ato da convocação e/ou contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

12.8. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

12.8.1. O não comparecimento, quando convocado, implicará na exclusão do candidato e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela empresa através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

12.9. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante o HSPM.

12.10. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de contratação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital na data de convocação da apresentação da documentação.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente concurso, serão publicados no *Diário Oficial da Cidade São Paulo*, afixados na sede do HSPM e divulgado na Internet no endereço eletrônico www.institutoCetro.org.br. É de responsabilidade do candidato, acompanhar estas publicações.

13.2. Serão publicados no jornal apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no concurso.

13.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no jornal.

13.4. O HSPM e o Instituto Cetro se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.

13.5. A aprovação no concurso não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

13.6. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.7. Caberá ao HSPM a homologação dos resultados finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por emprego público ou a critério da Administração.

13.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo*.

13.9. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o Instituto Cetro, situado à Av. Paulista, 2001 – 13º andar – São Paulo/SP, CEP 01311-300, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto ao HSPM, aos cuidados do Departamento Técnico de Gestão de Talentos – DGT, situado à **Rua Castro Alves, 151 (fundos) – Aclimação – São Paulo – SP – CEP 01532-000**.

13.10. É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for contratado, perder o prazo para ser admitido, caso não seja localizado.

13.11. O HSPM e o Instituto Cetro não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

13.11.1. Endereço não atualizado.

13.11.2. Endereço de difícil acesso.

13.11.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.

13.11.4. Correspondência recebida por terceiros.

13.12. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

13.13. O HSPM e o Instituto Cetro não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

13.14. A legislação indicada no ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

13.15. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do Instituto Cetro, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, de recursos humanos da Administração Pública, direta e indireta, autárquica e fundacional.

13.16. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso do HSPM e pelo Instituto Cetro, no que tange a realização deste concurso.

São Paulo, 18 de janeiro de 2010.

ELIZABETE MICHELETE
Superintendente

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO EM SAÚDE (AUXILIAR DE GASOTERAPIA), ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO EM SAÚDE (TÉCNICO DE FARMÁCIA), ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO EM SAÚDE (TÉCNICO DE RADIOLOGIA), TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE LABORATÓRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Equivalência e transformação de estrutura.

MATEMÁTICA

Funções e equações: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Equações de 1º e 2º graus. Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Polinômios e equações. Probabilidade e análise combinatória. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros. Geometria no plano e no espaço. Perímetro. Progressões. Probabilidade: contagem, permutações, arranjos e combinações. Probabilidade e eventos independentes. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Sistema monetário brasileiro. Potência.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO EM SAÚDE (AUXILIAR DE GASOTERAPIA)

Química dos gases: temperatura crítica, pressão crítica, riscos principais, toxidez e potencial de inflamabilidade dos elementos utilizados em ambiente hospitalar. Manuseio de equipamentos (cilindros e tanques criogênicos): transporte interno e externo, recebimento, teste de vazamentos, armazenagem e formas de utilização do conteúdo. Manuseio dos equipamentos de gasoterapia: fluxômetros, válvulas reguladoras de pressão, painéis de alarmes, umidificadores, nebulizadores, vacuômetros, circuitos de respiradores e demais acessórios. Equipamentos de geração de fluidos medicinais: tipos de compressores de ar, sistemas de vácuo e concentradores de oxigênio. Mecânica dos fluidos: estática dos fluidos, sistemas de unidades e medidores de pressão. Conceitos básicos de eletricidade: tensão, corrente elétrica, resistência, potência elétrica, isolantes e condutores elétricos. Segurança com gases medicinais: cuidados na utilização, na distribuição, no armazenamento, materiais utilizados nas instalações, redes de distribuição e normas técnicas e de segurança vigentes.

ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO EM SAÚDE (TÉCNICO DE FARMÁCIA)

Noções de ética e legislação relacionada à farmácia Hospitalar. Noções de organização e funcionamento da farmácia hospitalar. Conhecimento sobre boas práticas de armazenamento de produtos farmacêuticos; sistemas de dispensação de medicamentos; controle e dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; cálculo em farmácia. Noções de farmacotécnica; farmacologia, garantia de qualidade, nutrição parenteral e terapia atineoplásica e atenção farmacêutica.

ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO EM SAÚDE (TÉCNICO DE RADIOLOGIA)

Noções de métodos de exames de raios-X. Revelação de filmes e chapas radiográficas. Noções de preparação do paciente para o exame. Noções de preparação de equipamentos e instrumentos para realização de exames radiológicos. Utilização de equipamentos de segurança para os pacientes, acompanhantes e para o próprio técnico. Noções dos efeitos biológicos das radiações. Noções de radioproteção: equipamentos radiológicos, formação de imagem. Noções de física das radiações. Noções, definição e produção dos raios-X, ampolas de raios-X e propriedades gerais.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ética profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Saúde coletiva e do PSF – Programa de Saúde da Família. Vacinas. Normas de desinfecção e esterilização. Arts.196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080, de 19/09/1990. Lei nº 8142, de 28/12/1990. Norma Operacional Básica do SUS 01/1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS 01/2002. Emenda Constitucional nº 29/2000. Anatomia. Técnicas básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame. Cálculo de medicamentos. Enfermagem médica. Enfermagem cirúrgica. Enfermagem psiquiátrica. Enfermagem em saúde pública. Introdução às doenças transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Esterilização e desinfecção de materiais. Socorros de urgência: parada cardiorrespiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Enfermagem materno-infantil: pediatria e neonatologia, o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Enfermagem obstétrica. Centro cirúrgico: terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns, conhecimentos de instrumentos cirúrgicos. Noções de administração. Biossegurança. Ênfase em saúde coletiva.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Instrumentos (uso e funcionamento): microscópio, espectrofotômetro, balança analítica, centrífuga etc. Conhecimentos de coleta de material, preparo de vidraria para técnicas, preparo de corantes, preparo de soluções, esterilização e desinfecção, preparo de lâminas para observação microscópica. Bacteriologia (Microbiologia): preparação de esfregaços bacteriológicos, preparação de meios de cultura, métodos gerais para o estudo das bactérias, noções de bacteriologia. Parasitologia: preparo de fezes para exame, noções dos ciclos parasitários, identificação de parasitas, conceito de hospedeiro intermediário e definitivo. Sorologia: noções básicas de antígeno/anticorpo, diagnósticos laboratoriais mais comuns (PCR, tipagem sanguínea, fator Rh, VDRL, teste de gravidez etc.), separação de soro e plasma. Bioquímica: dosagens de glicose, triglicérides, colesterol, ácido úrico, ureia etc., análise de urina. Hematologia: coagulograma, VHS, noções gerais de preparo de lâmina e contagem específica das células sanguíneas, determinação dos índices hematimétricos, noções gerais do processo de coagulação. Eletroforese: noções gerais de funcionamento da cuba eletroforética.

PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO EM SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL), ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO EM SAÚDE (BIOLOGISTA) E ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO EM SAÚDE (PSICÓLOGO)

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Equivalência e transformação de estrutura.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO EM SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL)

Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Sistema Único de Assistência Social – SUAS e Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Metodologia de atuação nos campos da assistência pública: família, criança e adolescente, idoso, deficiente e mulher (Lei Maria da Penha). Ética e Bioética. Constituição Federal: artigos relacionados à família, saúde e seguridade social. A instituição e o serviço social: concepção de instituição, espaço institucional e ação profissional, equipe multiprofissional/interdisciplinar. Metodologia em serviço social: alternativas metodológicas, instrumentação. O atendimento individual, estudo social, o trabalho com grupos, o trabalho com famílias, o cotidiano como categoria de investigação e intervenção e documentação. Reforma psiquiátrica e saúde mental no Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH).

ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO EM SAÚDE (BIOLOGISTA)

Organização e comportamento laboratorial. Padronização e controle de qualidade das técnicas. Preparo de soluções e diluições de drogas e reagentes. Métodos imunológicos aplicados à pesquisa. Técnicas de manipulação de ácido nucleicos e proteínas aplicadas à biologia molecular. Técnicas de biologia molecular aplicadas à lipidologia. Princípios de manipulação de animais de experimentação. Estudos fisiológicos de comportamento hidroeletrólítico (filtração glomerular e manipulação tubular de íons). Conhecimento geral de anatomia patológica.

ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO EM SAÚDE (PSICÓLOGO)

Legislação: código de ética do profissional Psicólogo, Lei 10.216 de 06/04/01 (Reforma Psiquiátrica). Política de saúde do SUS – Lei 8080 de 19/09/90. Planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativos à área de Psicologia. Diagnóstico clínico, organizacional e psicossocial. Estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e clientela identificadas. Atuação multidisciplinar e comunitária. Pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, trabalho, social etc. Desenvolvimento e acompanhamento de equipes. Psicologia organizacional: orientação e aconselhamento individuais voltados para o trabalho. Pesquisa de cultura organizacional. Pesquisa de clima organizacional. Processo de facilitação de grupos e desenvolvimento de lideranças para o trabalho. Criatividade, autoestima e motivação do trabalhador. Programas e políticas de desenvolvimento de recursos humanos. Saúde, segurança no trabalho, saúde mental do trabalhador e qualidade de vida no trabalho. Elaboração e emissão de laudos, atestados e pareceres.

PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO EM SAÚDE (FARMACÊUTICO), ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO EM SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO), CIRURGIÃO-DENTISTA (ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR-ATM), CIRURGIÃO-DENTISTA (BUCO MAXILO FACIAL), CIRURGIÃO-DENTISTA (DENTÍSTICA), ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Equivalência e transformação de estrutura.

POLÍTICAS DE SAÚDE

Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Artigos de 196 a 200 da Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma operacional básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma operacional da assistência à saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Programa de Saúde da Família – PSF. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Preenchimento de declaração de óbito. Doenças de notificação compulsória. Ênfase em saúde coletiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO EM SAÚDE (FARMACÊUTICO)

Ética profissional. Legislação farmacêutica. Gestão da farmácia hospitalar. Programas de qualidade hospitalar. Logística aplicada à farmácia hospitalar. Seleção e padronização de medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos. Farmacotécnica. Farmacodinâmica. Farmacocinética. Farmacovigilância. Atenção farmacêutica. Uso racional de medicamentos. Informática básica e sistema de informação sobre medicamentos.

ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO EM SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO)

Noções de anatomia e fisiologia dos órgãos da fala e audição, aquisição e desenvolvimento da linguagem oral, escrita e audição. Avaliação e terapia de problemas de audição e equilíbrio, voz, fala, disfagia, motricidade oral e linguagem oral e escrita. Avaliação auditiva em neonatos, crianças e adultos. Avaliação e reabilitação otoneurológica. Avaliação e terapia em Processamento Auditivo Central (PAC). Estimulação precoce em bebês. Disfagia infantil e adulta. Sequelas neurológicas – noções de gerontologia. Noções gerais de saúde pública e saúde mental. Ética profissional e SUS.

CIRURGIÃO DENTISTA (ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR-ATM)

Posições e movimentos mandibulares. Face oclusal funcional. Ajuste oclusal – objetivos, indicações e contra-indicações. Ajuste oclusal em relação cêntrica. Ajuste oclusal em lateralidade. Ajuste oclusal em protrusão. Técnica de ajuste oclusal por meio do desgaste seletivo. Montagem do modelo superior no articulador com arco facial/registo da Relação Cêntrica (RC). Montagem do modelo inferior. Individualização do articulador. Técnica de personalização do guia anterior no articulador em procedimentos de reabilitação oral. Análise oclusal de modelos do articulador. Mapeamento do desgaste seletivo. Ajuste oclusal clínico. Trauma oclusal. Ajuste oclusal em paciente com prótese total. Anatomia funcional e biomecânica do sistema mastigatório. Neuroanatomia funcional e fisiologia do sistema mastigatório. Posicionamento e oclusão dental; mecânica do movimento mandibular. Critérios para uma oclusão funcional ideal. Determinantes da morfologia oclusal. Etiologia dos distúrbios funcionais do sistema mastigatório. Sinais e sintomas das desordens temporomandibulares. História e exame das desordens temporomandibulares. Diagnóstico das desordens temporomandibulares. Tratamento das desordens dos músculos mastigatórios. Tratamento das desordens da articulação temporomandibular. Tratamento da hipomobibilidade mandibular crônica e das desordens do crescimento. Terapia com placa oclusal. Uso de articuladores na terapia oclusal. Desgaste seletivo. Diagnóstico das mioartropatias. Anamnese: avaliação dos fatores psíquicos. A dor crônica: aspectos psicossomáticos. Articulação temporomandibular na representação por imagem. Dores odontogênicas e não odontogênicas: diagnóstico preferencial. Mioartropatias e doenças reumáticas: diagnóstico diferencial. Cefaleias: diagnóstico diferencial. Mioartropatias e sintomas auriculares: diagnóstico diferencial. Princípios terapêuticos das mioartropatias. Tratamento fisioterápico. Princípios de farmacoterapia. A terapia cognitivo-comportamental. Terapia com placa: a placa de Michigan. Terapia com placa: a placa de estabilização. Construção das placas. Técnica de laboratório. Terapia dos transtornos articulares. Terapia oclusal e prótese fixa. Síndrome da compressão dentária. Sintomas relacionados ao bruxismo. TEK SCAN – análise oclusal computadorizada. Eletromiografia. Bloqueio infiltrativo. Condutas terapêuticas das desordens oclusais. Cirurgias da ATM.

CIRURGIÃO DENTISTA (BUCO MAXILO FACIAL)

Políticas de Saúde Pública. Legislação em Saúde. Epidemiologia. Trabalho em Saúde. Ética em Saúde. Anatomia da cabeça, face e cervical. Patologia oral. Técnicas anestésicas locais em odontologia. Farmacologia e terapêutica: aplicação em odontologia e traumatologia buco maxilo facial. Exames complementares. Infecções odontogênicas: aspectos microbiológicos, disseminação pelos planos fasciais e terapêutica. Dentes retidos/impactados: classificação e tratamento. Cirurgia do periápice. Trauma e fratura facial: classificação, diagnóstico, tratamento, métodos de contenção e imobilização sequelas, princípios de fixação interna rígida e reparação óssea. Articulação têmporo mandibular: diagnóstico e tratamento das disfunções intra e extra capsulares. Deformidades dento faciais: classificação e tratamento orto-cirúrgico.

CIRURGIÃO DENTISTA (DENTÍSTICA)

Nomenclatura e classificação das cavidades. Princípios gerais do preparo cavitário. Instrumentos operatórios. Isolamento do campo operatório. Selamento de cicatrículas e fissuras. Novos princípios restauradores. Evolução dos princípios restauradores. Evolução dos preparos cavitários. Forma de contorno. Remoção do tecido cariado. Forma de resistência. Forma de retenção. Forma de conveniência. Acabamento das paredes de esmalte. Limpeza da cavidade. Novo modelo restaurador: causas das mudanças. Promoção de saúde. Preservação da estrutura dentária. Uso de materiais adesivos. Nova abordagem para a dentina cariada. Conceitos de BLACK. Nova classificação de cavidades – cárie dental. Diagnóstico das lesões cariosas. Atenção à saúde bucal: uma prioridade. Princípios gerais do preparo de cavidades. Estética em Odontologia. Materiais restauradores. Procedimentos prévios ao ato restaurador. Patologia pulpar. Tratamento conservador da polpa. Lesões não cariosas. Reabilitação estética e funcional em dentes anteriores. Traumatologia dentária: colagem em dentes fraturados. Tratamento do discromatismo dental. Restaurações estéticas indiretas para dentes anteriores. Restaurações estéticas indiretas para dentes posteriores. Acabamento e polimento em restaurações estéticas. Planejamento reabilitador integrado. Análise oclusal no planejamento reabilitador estético. Adesão intrarradicular e as implicações clínicas sobre restaurações de dentes tratados endodonticamente. Radiologia.

ENFERMEIRO

Ética e legislação em Enfermagem: princípios básicos de ética. Saúde coletiva e do PSF – Programa de Saúde da Família. Vacinas. Normas de desinfecção e esterilização. Arts. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080, de 19/09/1990. Lei nº 8142, de 28/12/1990. Norma Operacional Básica do SUS 01/1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS 01/2002. Emenda Constitucional nº 29/2000. Implicações éticas e jurídicas no exercício profissional de Enfermagem. Regulamentação do exercício profissional. Epidemiologia e bioestatística: estatísticas de saúde. História natural das doenças e níveis de prevenção. Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis: características do agente, hospedeiro e meio ambiente. Meios de transmissão, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento, medidas de profilaxia e assistência de Enfermagem. Imunizações: cadeia de frio, composição das vacinas, efeitos adversos, recomendações para sua aplicação. Atenção à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Atenção à saúde bucal e mental. Fundamentos de Enfermagem. Processo de Enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biossegurança. Assistência de Enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos. Atuação do enfermeiro em centro cirúrgico e centro de material e esterilização. Atuação do enfermeiro em pronto-socorro e em situações de emergência. Assistência de Enfermagem materno-infantil. Administração em Enfermagem: princípios gerais da administração e funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Gestão de qualidade.

FISIOTERAPEUTA

Anatomia. Fisiologia. Neurologia. Ortopedia. Fundamentos de Fisioterapia. Cinesioterapia. Fisioterapia aplicada à Neurologia – Infantil – Adulto. Fisioterapia aplicada à Ortopedia e Traumatologia. Fisioterapia aplicada à Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia aplicada à Pneumologia. Artigos de 196 a 200 da Constituição Federal. Lei 8080, de 19/09/1990. Lei 8.142, de 28/12/1990. Norma Operacional Básica do SUS 01/1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS 01/2002. Emenda Constitucional nº 29/2000.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Ética profissional. Anatomia Funcional. Fisiologia. Cinesioterapia. Neurologia. Ortopedia. Reumatologia. Fundamentos de Terapia Ocupacional. O processo saúde-doença. Doença mental e cultura. Noções básicas de psicopatologias. Psicodinâmica nas farmacodependências. Psicoses. Histórico da terapia ocupacional. Terapia ocupacional psicodinâmica (Fidler e Fidler). Teorias e técnicas da terapia ocupacional em saúde mental. Terapia ocupacional no tratamento das farmacodependências. A utilização de grupos de atividades. Terapia ocupacional e reabilitação psicossocial. Terapia ocupacional e reabilitação profissional. Terapia ocupacional e saúde do trabalhador. Análise de Atividades Terapêuticas. Órteses e princípios básicos. Terapia Ocupacional aplicada à Neurologia (adulto e criança). Terapia Ocupacional aplicada à ortopedia e à traumatologia. Terapia Ocupacional aplicada à Pediatria, Geriatria e Reumatologia.

PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE MÉDICOS: ALERGISTA, ANESTESISTA, CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO, CIRURGIÃO GERAL PARA PRONTO-SOCORRO, CIRURGIÃO PEDIÁTRICO, CIRURGIÃO PLÁSTICO, CIRURGIÃO TORÁCICO, CIRURGIÃO VASCULAR, CLÍNICO GERAL (AMB. DESCENTRALIZADOS CARRÃO/ SANTO AMARO/ LAPA/ SÃO MIGUEL), CLÍNICO GERAL PARA MOLÉSTIAS INFECCIOSAS, CLÍNICO GERAL PARA PRONTO-SOCORRO, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA, ENDOSCOPISTA, FISIATRA, GASTROENTEROLOGISTA CLÍNICO, GERIATRA, GINECOLOGISTA, GINECOLOGISTA (AMB. DESCENTRALIZADOS CARRÃO/ SANTO AMARO/ LAPA/ SÃO MIGUEL), HEMATOLOGISTA, INTENSIVISTA ADULTO, NEFROLOGISTA, NEUROCIRURGIÃO PARA AMBULATÓRIO, NEUROCIRURGIÃO PARA PRONTO-SOCORRO, NEUROLOGISTA ADULTO, NEUROLOGISTA INFANTIL, OFTALMOLOGISTA (CÓRNEA), OFTALMOLOGISTA (ESTRABISMO), OFTALMOLOGISTA (GLAUCOMA), ONCOLOGISTA, ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA (SUB), ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA PARA PRONTO-SOCORRO, OTORRINOLARINGOLOGISTA, PEDIATRA, PEDIATRA (AMB. DESCENTRALIZADOS CARRÃO/ SANTO AMARO/ LAPA/ SÃO MIGUEL), PEDIATRA SOCORRISTA, PEDIATRA - UTI, PNEUMOLOGISTA, PSQUIATRA ADULTO AMBULATÓRIO, PSQUIATRA ADULTO PRONTO-SOCORRO, PROCTOLOGISTA, RADIOLOGISTA, REUMATOLOGISTA E UROLOGISTA

POLÍTICAS DE SAÚDE

Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Artigos de 196 a 200 da Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma operacional básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma operacional da assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Programa de Saúde da Família – PSF. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Preenchimento de declaração de óbito. Doenças de notificação compulsória. Ênfase em saúde coletiva. Código de Ética Médica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MÉDICO - ALERGISTA

Noções de imunologia. Urticária. Angioedema. Rinite alérgica. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Alergia a drogas. Farmacodermias. Anti-histamínicos. Corticoterapia.

MÉDICO - ANESTESISTA

Preparo pré-anestésico. Equilíbrio hidroeletrólítico. Reposição e transfusão. Anestesia venosa e inalatória. Farmacocinética e farmacodinâmica. Farmacologia dos anestésicos locais. Bloqueios subaracnoídeo, peridural e periférico. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia em urgências. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Complicações de anestesia. Recuperação anestésica. Parada cardíaca e reanimação cardiopulmonar e cerebral. Anestesia e transplantes. Diagnóstico de morte encefálica. Farmacologia Aplicada e Anestesiologia. Física e anestesia. Anestesia em recém-nascidos. Farmacologia dos sistemas nervoso, cardiovascular e respiratório. Anestesia e sistema endócrino. Hipotermia. Anestesia em obstetrícia e ginecologia, cirurgia abdominal, Pediatria, Neurocirurgia, Urologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, cirurgia plástica, cirurgia bucomaxilofacial, cirurgia torácica e em geriatria. Anestesia e sistema cardiovascular. Choque. Monitorização e terapia intensiva. Ventilação artificial. Dor.

MÉDICO - CARDIOLOGISTA

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonal. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares.

MÉDICO - CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO

A cirurgia e a ética médica. Bases da cirurgia: respostas endócrinas e metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidroeletrólítico e nutrição. Choque. Infecção e cirurgia. Epidemiologia das doenças da cabeça e do pescoço. Anatomia cirúrgica da cabeça e do pescoço. Fundamentos embriológicos da cirurgia de cabeça e pescoço. Bócios simples e tóxicos: quadro clínico, diagnóstico e tratamento. Câncer da tireoide: quadro clínico, diagnóstico e tratamento. Hiperparatireoidismo. Tumores benignos e malignos da cavidade oral (lábios e boca). Tumores benignos e malignos da orofaringe. Tumores benignos e malignos da nasofaringe. Tumores benignos e malignos da hipofaringe. Tumores benignos e malignos da laringe. Tumores benignos e malignos dos seios paranasais. Princípios da cirurgia para tumores da base do crânio. Anomalias congênitas cervicofaciais. Afecções cirúrgicas das glândulas salivares maiores e menores. Carcinoma basocelular e espinocelular da pele. Melanomas malignos. Tumores malignos da órbita. Tumores metastáticos cervicais. Esvaziamentos cervicais: indicações e técnicas. Sarcomas em cabeça e pescoço. Traqueostomias: indicações, técnicas e

cuidados. Reconstrução em cirurgia de cabeça e pescoço. Complicações intra e pós-operatórias em cabeça e pescoço. Técnicas e princípios terapêuticos associados em cirurgia de cabeça e pescoço.

MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL PARA PRONTO SOCORRO

A cirurgia e a ética médica. Bases da cirurgia: respostas endócrinas e metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidroeletrólítico e nutrição. Choque. Infecção e cirurgia. Cirurgia do tórax, traqueia e tireoide. Hemotórax: diagnóstico e conduta. Pneumotórax: diagnóstico e conduta. Empiema pleural: diagnóstico e conduta. Tórax instável: conduta. Traqueotomias: indicações e técnica. Diagnóstico e conduta na doença de Plummer. Diagnóstico e conduta na doença de Basedow-Graves. Conduta no nódulo "frio" de tireoide. Cirurgia do aparelho digestivo – Disfagia: orientação propedêutica. Lesões cáusticas: atendimento inicial. Megacólon: classificação e conduta. Neoplasia de esôfago: clínica e estadiamento. Doença péptica: fisiopatologia e terapêutica. Doença péptica: indicações do tratamento cirúrgico. Neoplasia gástrica: conduta na lesão precoce. Megacólon chagásico: diagnóstico e conduta. Doença diverticular do cólon: clínica e tratamento. Neoplasia do cólon: manifestações clínicas. Diagnóstico e conduta na colecistopatia calculosa. Conduta na coledocolitíase. Colangite aguda: fisiopatologia e tratamento. Colecistite aguda: indicação cirúrgica. Pancreatite aguda: tratamento quadro inicial. Abdome agudo: abordagem diagnóstica. Cirurgia dos vasos periféricos: conduta na trombose venosa profunda. Síndrome pós-flebitica: fisiopatologia/tratamento. Cirurgia plástica e reconstrutora: tratamento inicial do grande queimado. Síndrome de Fournier: abordagem terapêutica. Cirurgia da parede abdominal: conduta nas hérnias inguinocrurais. Técnicas para correção das hérnias incisionais. Urgência e emergência.

MÉDICO - CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

A cirurgia e a ética médica. Bases da cirurgia: respostas endócrinas e metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidroeletrólítico e nutrição. Choque. Infecção e cirurgia. Cuidados com a criança politraumatizada. Choque. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. Acessos vasculares. Queimaduras. Patologia cirúrgica da cabeça e do pescoço. Anomalias congênitas e alterações funcionais do esôfago e da hérnia de hiato. Alterações congênitas do diafragma. Traumas abdominais. Malformações da parede abdominal e hérnias. Malformações congênitas dos intestinos. Abdome agudo. Tumores abdominais. Patologia cirúrgica do fígado e vias biliares. Traumatismo torácico. Tumores mediastinais. Cardiopatias congênitas. Anomalias congênitas do aparelho urinário e reprodutor. Trauma urológico. Obstrução urinária. Calculose urinária.

MÉDICO - CIRURGIÃO PLÁSTICO

A cirurgia e a ética médica. Bases da cirurgia: respostas endócrinas e metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidroeletrólítico e nutrição. Choque. Infecção e cirurgia. Princípios da cirurgia plástica: princípios do tratamento das feridas: epitelização, cicatrização, técnica cirúrgica aplicada à cirurgia plástica. Enxertos: definição, classificação, fisiologia, técnicas, indicações e contra-indicações. Retalhos: definição, classificação, fisiologia, técnicas, indicações e contra-indicações. Traumatismo da face: cuidados iniciais, diagnóstico radiológico, fraturas no esqueleto facial, complicações. Cirurgia ortognática: diagnóstico das deformidades dento-faciais, avaliação clínica e radiológica, planejamento do tratamento, técnicas cirúrgicas, complicações. Fissuras lábio-palatais: classificação, tratamento das fissuras labiais unilaterais, tratamento das fissuras labiais bilaterais, tratamento das fissuras platinas, tratamento do nariz fissurado, complicações. Cirurgia craniofacial: princípios da cirurgia craniofacial, hiperteleorbitismo, craniocinostoses, microsomia craniofacial, síndromes craniofaciais, técnica cirúrgica, complicações. Tumores cutâneos: classificação, princípios para o tratamento cirúrgico, complicações. Úlceras por pressão: etiologia, profilaxia, tratamento. Princípios no tratamento das queimaduras: classificações, cuidados iniciais, prevenção de sequelas, tratamento das sequelas.

MÉDICO - CIRURGIÃO TORÁCICO

Avaliação pré e pós-operatória do paciente cirúrgico, estudo de imagens, fisiologia pulmonar, prova de função pulmonar: uma abordagem prática, conduta pré-operatória, anestesia e incisões. Cirurgia torácica videoassistida. Estenose traqueal, traqueomalácia, lesão do nervo laríngeo recorrente. Pulmão: anatomia, estudo de imagens, anomalias congênitas, infecções, doença pulmonar intersticial, enfisema e doença bolhosa, hemoptise maciça, embolia pulmonar crônica, tumores benignos de pulmão, Câncer: câncer de pulmão, metástases pulmonares, técnicas cirúrgicas e transplantes. Pleura: anatomia e fisiologia, procedimentos radiológicos, derrames pleurais benignos e malignos, empiema e fistula bronco-pleural, pneumotórax espontâneo e pneumomediastino, infecções raras, decorticação, técnicas cirúrgicas. Parede torácica e esterno: anatomia e fisiologia, técnicas diagnósticas, deformidades congênitas, síndromes do desfiladeiro torácico, neoplasias primárias, infecções e radionecrose, técnicas cirúrgicas. Diafragma: embriologia, anatomia e incisões, hérnias congênitas, eventração. Mediastino: anatomia e classificação, estudo de imagens, técnicas diagnósticas, infecções, doença pericárdica, cistos tumores e massas, técnicas cirúrgicas e cirurgia da miastenia gravis. Trauma: fisiopatologia e conduta inicial, trauma traqueobrônquico, trauma fechado, traumatismo penetrante, corpos estranhos no trato respiratório, síndrome da angústia respiratória no adulto, síndrome da disfunção de múltiplos órgãos, sequelas tardias e reabilitação, Ética Médica.

MÉDICO - CIRURGIÃO VASCULAR

Exame clínico do paciente vascular: venoso, arterial e linfático. Métodos não invasivos e invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiorradiologia diagnóstica e terapêutica. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Arterites e arteriopatas funcionais. Aneurismas: verdadeiros e falsos (de aorta torácica e abdominal; periféricos). Síndrome do desfiladeiro cervical. Insuficiência cérebro-vascular extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Hipertensão reno-vascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes de membros inferiores. Insuficiência venosa crônica. Linfangite e erisipela. Linfedemas. Angiodisplasias. Acessos vasculares para hemodiálise. Oclusões arteriais agudas. Traumas vasculares. Pé diabético. Simpatectomias. Terapêuticas: anticoagulante, fibrinolítica, antiplaquetária, hemorreológica. Vasos que integram o aparelho circulatório. Doenças vasculares: etiologia, diagnóstico, prevenção e tratamento. Doenças de circulação. Flebites. Úlceras varicosas. Escleroterapia. Microvarizes. Angiografia. Visualização radiológica. Testes de Pletismografia, Fotoplestismografia e Doppler.

MÉDICO - CLÍNICO GERAL (AMB. DESCENTRALIZADOS CARRÃO/ SANTO AMARO/ LAPA/ SÃO MIGUEL)

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Doenças pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias. Doenças do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias. Doenças metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo. Doenças da hipófise e da adrenal. Doenças hematológicas: anemias hipocrônicas, macroncíticas e homolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Doenças reumatológicas: osteoartrite, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Doenças neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Doenças psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis, Aids, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, víruses. Doenças dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas. Doenças imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Doenças ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico. Urgência e emergência.

MÉDICO - CLÍNICO GERAL PARA MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Doenças pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia,

induzida por drogas. Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial das dislipidemias. Alcoolismo. Aids e suas complicações. Dengue. Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Acidente vascular cerebral.

MÉDICO - GASTROENTEROLOGISTA CLÍNICO

Patologias mais frequentes da boca. Esôfago: doença do refluxo gastroesofágico, varizes de esôfago, hérnia de hiato e tumores. Estômago e duodeno: gastrites, varizes gástricas, *Helicobacter pylorii*, úlcera péptica gastroduodenal, hemorragia digestiva alta e tumores. Intestino delgado: parasitoses, má absorção intestinal, doenças inflamatórias agudas, doença celíaca, doenças inflamatórias crônicas, patologia vascular dos intestinos e tumores. Intestino grosso: diarreias agudas e crônicas, constipação e fecaloma, doença diverticular dos cólons, retocolite ulcerativa inespecífica, doença de Crohn, pólipos, obstipação, parasitoses intestinais. Fígado: hepatites crônicas, hepatopatias crônicas, complicações das hepatopatias agudas e crônicas, doenças metabólicas, álcool e fígado, drogas e fígado, hepatites agudas virais e não virais, hipertensão portal, cirrose hepática, ascite, encefalopatia, hepática e tumores. Vias biliares: colestases, discinesia biliar, litíase biliar, colangites e tumores. Pâncreas: pancreatite aguda e crônica, cistos pancreáticos e tumores. Outras afecções do aparelho digestivo: esquistossomose mansoni, doença de Chagas, peritonites, abdome agudo, suporte nutricional em gastroenterologia. Distúrbios funcionais do aparelho digestivo: dispepsia, cólon irritável e intolerâncias alimentares. Fisiologia digestiva. Diagnóstico em gastroenterologia: endoscopia biópsia, radiologia do aparelho digestivo. Cirurgia videolaparoscópica e cirurgia para obesidade mórbida. Endoscopia, manometria e pHmetria esofágica, ecografia abdominal, aspectos psicológicos da bulimia, depressão e obesidade. Provas funcionais: balanço de gorduras, teste de Schi. Conhecimento dos diagnósticos diferenciais e os principais exames subsidiários para confirmar ou afastar o diagnóstico, bem como o tratamento clínico, cirúrgico e de apoio.

MÉDICO - GERIATRA

Aspectos demográficos e sociais do envelhecimento populacional. Problema da senilidade no mundo moderno. Biologia do envelhecimento. Aspectos metabólicos e estruturais. Teorias e particularidades do sistema cardiovascular no idoso. Alterações estruturais. Arteriosclerose. Hipotensão. Hipertensão. Insuficiência cardíaca-congestiva. Arritmias. Coronariopatias. Tromboses. Embolias. Distúrbios de memória. Demência. Delírium. Depressão. Síndrome de Parkinson. Acidente Vascular Cerebral. Distúrbios do sono. Sistema respiratório. Pneumonias. Enfisema. Bronquites. Asmas. Tuberculose. Tabagismo. Aparelho digestivo – alterações próprias do envelhecimento. Distúrbios da deglutição. Doença péptica. Litíase biliar. Doenças intestinais. Hepatopatias. Aspectos nutricionais. Aparelho ginecourinário. Alterações anatômicas e funcionais próprias do envelhecimento e suas consequências. Climatério e senilidade. Doenças da próstata. Incontinência urinária. Endocrinopatias: diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Doenças da paratireoide. Doenças do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal. Sistema osteoarticular, doenças reumatológicas. Osteoartrose. Gota. Osteoporose. Quedas. Aspectos traumatológicos. Alterações hematológicas – anemias. Leucose. Mieloma. Alterações e afecções da pele relacionadas ao envelhecimento. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas de uso corrente em geriatria – interação medicamentosa farmaco-iatrogenia. Terapêutica cirúrgica no idoso – anestesia. Pré e pós-operatório. Câncer na terceira idade. Sexualidade no idoso. Internação hospitalar e noções de hospital-dia. Relação médico-paciente-família.

MÉDICO - GINECOLOGISTA

Anatomia e fisiologia do aparelho genital e reprodutor feminino. Patologia do trato genital inferior e leucorreia. Embriologia. Períodos da evolução genital e funções dos órgãos genitais. Mecanismo neuroendócrino do ciclo menstrual. Ciclos dos órgãos genitais. Ciclo menstrual e suas alterações. Propedêutica. Hemorragia uterina disfuncional. Tumores do ovário. Patologia benigna e maligna da mama. Miomas. Endocrinologia ginecológica. Neoplasia de colo uterino. Neoplasia do endométrio. Neoplasia de ovário. Anticoncepção. Climatério. Doenças Sexualmente Transmissíveis.

MÉDICO - GINECOLOGISTA (AMB. DESCENTRALIZADOS CARRÃO/ SANTO AMARO/ LAPA/ SÃO MIGUEL)

Anatomia e fisiologia do aparelho genital e reprodutor feminino. Patologia do trato genital inferior e leucorreia. Embriologia. Períodos da evolução genital e funções dos órgãos genitais. Mecanismo neuroendócrino do ciclo menstrual. Ciclos dos órgãos genitais. Ciclo menstrual e suas alterações. Propedêutica. Hemorragia uterina disfuncional. Tumores do ovário. Patologia benigna e maligna da mama. Miomas. Endocrinologia ginecológica. Neoplasia de colo uterino. Neoplasia do endométrio. Neoplasia de ovário. Anticoncepção. Climatério. Doenças Sexualmente Transmissíveis.

MÉDICO - HEMATOLOGISTA

Anemias. Mielodisplasias. Distúrbio de coagulação hereditário e adquirido. Onco-hematologia (mieloma múltiplo, linfomas, leucemias). Avaliação de lâminas de mielograma e hemograma. Coleta e leitura de mielograma.

MÉDICO - INTENSIVISTA ADULTO

Avaliação clínica do paciente gravemente enfermo. Via aérea e reanimação cardiopulmonar e cerebral. AMIB. Semiologia, semiotécnica, imagenologia e rotina laboratorial. Estabelecimento de relações entre a estrutura alterada e a resposta clínica observada no paciente em terapia intensiva. Escores de avaliação de prognóstico. Prescrição do paciente grave. Protocolos. Critérios de internação e alta na UTI. Prontuário médico. Febre no paciente grave. Métodos de imagem no paciente crítico. Anatomia e fisiologia da via aérea. Indicações de acesso à via aérea. Intubação traqueal: avaliação clínica, preparo do material, metodologia. Via aérea difícil e abordagens alternativas. Traqueostomia: indicações, técnica e complicações. Traqueostomia percutânea. Demonstração prática. Reanimação cardiopulmonar e cerebral: conceito, epidemiologia, algoritmo universal: ABCD primário e secundário, fármacos utilizados, algoritmo universal. Equilíbrio hidroeletrólítico e distúrbios metabólicos. Alterações endócrinas. Nefrointensivismo. Acidose e alcalose. Distúrbios hidroeletrólíticos. Anion-gap. Crise tireotóxica. Emergências diabéticas. Coma mixedematoso. Insuficiência adrenal aguda. Rabdomiólise. Diabetes insipidus. Síndrome da secreção inapropriada do ADH. Fisiopatologia e diagnóstico das patologias obstrutivas, restritivas e da insuficiência respiratória. Monitorização Respiratória: mecânica e troca gasosa. Repercussões hemodinâmicas e ventilatórias da ventilação mecânica. Modos de suporte ventilatório invasivos e não invasivos. Injúria pulmonar aguda e Síndrome da Angústia Respiratória Aguda. Broncoaspiração. Hipoventilação controlada e hipercapnia permissiva. Óxido nítrico. Edema pulmonar cardiogênico e não cardiogênico. Modos ventilatórios especiais. Pneumonia associada à ventilação. Desmame do suporte ventilatório. Ventilação mecânica prolongada e ventilação mecânica domiciliar. Intoxicações exógenas e acidentes por animais peçonhentos, agentes físicos e químicos. Analgesia, sedação e bloqueio neuromuscular em UTI.

MÉDICO - NEFROLOGISTA

Anatomia e fisiologia do aparelho urinário. Anomalias congênitas do trato urinário. Anomalias externas do trato urinário e da genitália. Infecções do trato urinário. Litíase urinária. Glomerulopatias. Síndrome nefrótica. Tubulopatias idiopáticas. Patologias da região inguino escrotal na infância. Anomalias obstrutivas no trato urinário. Distúrbios vasculares renais. Hipertensão arterial na infância. Insuficiência renal aguda e crônica. Síndrome hemolítico urêmico. Hematúrias na infância. Incontinência urinária e enurese. Doenças sistêmicas com acometimento renal. Tumores do aparelho urinário. Edema/diuréticos.

MÉDICO - NEUROCIRURGIÃO PARA AMBULATÓRIO

A cirurgia e a ética médica. Bases da cirurgia: respostas endócrinas e metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidroeletrólítico e nutrição. Choque. Infecção e cirurgia. Neuroanatomia. Traumatismos crânio-encefálicos: diagnóstico e tratamento. Complicações tardias de traumatismos crânio-encefálicos: diagnóstico e tratamento. Hipertensão craniana e suas causas: diagnóstico e tratamento. Tumores de telencéfalo: diagnóstico, tratamento e prognóstico. Metástases para o SNC: diagnóstico e tratamento. Abscessos cerebrais: diagnóstico e tratamento. Tumores da região da sela túrsica (supraselares, intraselares e paraselares): diagnóstico e tratamento. Distúrbios da circulação do líquor: diagnóstico e tratamento. Aneurismas do Sistema Nervoso Central (SNC): diagnóstico, prognóstico e tratamento. Hemorragia subaracnoidea espontânea. Tumores de fossa craniana posterior (cerebelares, de tronco cerebral e do ângulo cerebello-pontino): diagnóstico, tratamento e prognóstico. Traumatismos de coluna vertebral: diagnóstico e tratamento. Tumores do canal vertebral. Hérnias de disco vertebrais. Malformações congênitas do SNC: diagnóstico, tratamento e prognóstico. Patologias neurológicas no paciente imunodeprimido: diagnóstico, tratamento, prognóstico. Urgência e emergência.

MÉDICO - NEUROCIRURGIÃO PARA PRONTO-SOCORRO

A cirurgia e a ética médica. Bases da cirurgia: respostas endócrinas e metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidroeletrólítico e nutrição. Choque. Infecção e cirurgia. Neuroanatomia. Traumatismos crânio-encefálicos: diagnóstico e tratamento. Complicações tardias de traumatismos crânio-encefálicos: diagnóstico e tratamento. Hipertensão craniana e suas causas: diagnóstico e tratamento. Tumores de telencéfalo: diagnóstico, tratamento e prognóstico. Metástases para o SNC: diagnóstico e tratamento. Abscessos cerebrais: diagnóstico e tratamento. Tumores da região da sela túrsica (supraselares, intraselares e paraselares): diagnóstico e tratamento. Distúrbios da circulação do líquido: diagnóstico e tratamento. Aneurismas do Sistema Nervoso Central (SNC): diagnóstico, prognóstico e tratamento. Hemorragia subaracnoideia espontânea. Tumores de fossa craniana posterior (cerebelares, de tronco cerebral e do ângulo cerebello-pontino): diagnóstico, tratamento e prognóstico. Traumatismos de coluna vertebral: diagnóstico e tratamento. Tumores do canal vertebral. Hérnias de disco vertebrais. Malformações congênitas do SNC: diagnóstico, tratamento e prognóstico. Patologias neurológicas no paciente imunodeprimido: diagnóstico, tratamento, prognóstico. Urgência e emergência.

MÉDICO - NEUROLOGISTA ADULTO

Semiologia neurológica: achados normais e patológicos, síndromes neurológicas. Exames paraclínicos: coleta, indicação, leitura e interpretação dos achados de líquido, eletroencefalograma, eletroneuromiograma, polissonografia tomografia computadorizada, ressonância magnética, angiografia cerebral e potenciais evocados. Distúrbios do desenvolvimento: encefalopatia estática (PC), síndrome de hiperatividade com déficit de atenção, síndrome de Down, síndrome do X-frágil, hipotireoidismo congênito e autismo. Infecções do Sistema Nervoso Central: meningite bacteriana aguda, meningio-encefalite tuberculosa, meningio-encefalite viral, cisticercose, infecções fúngicas, sífilis, HIV. Doenças cerebro-vasculares: AVC isquêmico, AVC hemorrágico, hemorragia subaracnoide. Cefaleia: classificação, enxaqueca, cefaleia tensional, arterite temporal. Epilepsia: classificação, convulsões febris simples, epilepsias parciais, epilepsias generalizadas, síndromes epiléticas, tratamento. Distúrbios do movimento: parkinsonismo, coreo-atores, distonias, tremores. Demências: doença de Alzheimer, doença de Pick, doença de Creutzfeldt-Jakob, pseudodemência, demências tratáveis. Tumores do sistema nervoso central: tumores primários, tumores metastáticos, manejo clínico. Doenças do sistema nervoso periférico: neuropatias hereditárias e adquiridas, doenças do neurônio motor, miopatias congênitas, miopatias inflamatórias, miastenia gravis. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas.

MÉDICO - NEUROLOGISTA INFANTIL

Crises e síndromes epiléticas na infância. Distúrbios paraxísticos não epiléticos. Encefalopatias infantis. Infecções envolvendo o Sistema Nervoso Central. Cefaleia na criança. Traumatismo crânio-encefálico e medular. Doenças neuromusculares da infância. Desenvolvimento neuropsicomotor. Alterações do crescimento, volume e forma do crânio. Alterações da consciência.

MÉDICO - OFTALMOLOGISTA (CÓRNEA)

Refração: conceitos sobre os diversos erros refracionais, anisometropia, exame de refração, prescrição de óculos, conceito e uso do equivalente esférico na prescrição de óculos e conhecimentos sobre os materiais das lentes de óculos, tipos de bifocais, multifocais, indicações e contraindicações. Patologia ocular externa: conjuntivites virais, bacterianas, alérgicas e outras. Ceratites herpéticas, traumáticas, por olho seco, e outras: causas e tratamentos. Ceratopatia bolhosa: causas e tratamentos. Úlcera de córnea: causas e tratamentos. Trauma ocular: o que fazer e o que não fazer em casos de traumas mecânicos perfurantes, não perfurantes, químicos e outros. Tratamento cirúrgico do trauma perfurante ocular. Estrabismo: classificação, propedêutica básica e tratamento cirúrgico e não cirúrgico. Ambliopia: prevenção, diagnóstico e tratamento. Uveítes: diagnóstico e tratamento dos principais tipos de uveítes: toxoplasmose, Vogt-Koyanagi-Harada, Behçet, Tuberculose, uveítes reumáticas e herpéticas. Aids e olho: diagnóstico e tratamento de CMV, neurocriptococose, tuberculose, lues e outras alterações. Órbita. Oftalmopatia de Graves: diagnóstico e tratamento. Glaucoma: diagnóstico e tratamento do glaucoma primário de ângulo aberto e do glaucoma agudo. Retina: diagnóstico e tratamento do descolamento de retina: conceitos gerais. Retinopatia diabética: diagnóstico e tratamento. Retinopatia hipertensiva: diagnóstico.

MÉDICO - OFTALMOLOGISTA (ESTRABISMO)

A natureza e as dimensões da neuro-oftalmologia. Técnicas de anamnese em neuro-oftalmologia. O exame neuro-oftalmológico. Ectoscopia. Exame clínico da função visual em neuro-oftalmologia: acuidade visual. Visão cromática. Visão de contraste. Campo visual. Oftalmoscopia binocular indireta. Exame das pupilas. Exame da motricidade ocular extrínseca. Exoftalmometria. Exame dos demais nervos cranianos. Restante do exame neurológico. Exames complementares em neuro-oftalmologia: Testes de visão cromática. Testes de sensibilidade ao contraste. Exame do campo visual. Angiografia fluoresceínica. Tomografia de coerência ótica. Eletroretinograma e potencial evocado visual. Exames de neuroimagem. LCR. Nosologia neuro-oftalmológica mais prevalente: neuropatias óticas. Neurorretinites. Doenças da região selar e paraselar. Doenças vasculares envolvendo as radiações óticas e córtex visual. Alterações das funções visuais superiores. Paralisias oculares supranucleares. Paralisias internucleares. Paralisias nucleares e infranucleares. Miopatias oculares. Síndromes miastênicas. Síndromes pupilares.

MÉDICO - OFTALMOLOGISTA (GLAUCOMA)

Refração: conceitos sobre os diversos erros refracionais, anisometropia, exame de refração, prescrição de óculos, conceito e uso do equivalente esférico na prescrição de óculos, e conhecimentos sobre os materiais das lentes de óculos, tipos de bifocais, multifocais, indicações e contraindicações. Patologia ocular externa: conjuntivites virais, bacterianas, alérgicas e outras. Ceratites herpéticas, traumáticas, por olho seco, e outras: causas e tratamentos. Ceratopatia bolhosa: causas e tratamentos. Úlcera de córnea: causas e tratamentos. Trauma ocular: o que fazer e o que não fazer em casos de traumas mecânicos perfurantes, não perfurantes, químicos e outros. Tratamento cirúrgico do trauma perfurante ocular. Estrabismo: classificação, propedêutica básica e tratamento cirúrgico e não cirúrgico. Ambliopia: prevenção, diagnóstico e tratamento. Uveítes: diagnóstico e tratamento dos principais tipos de uveítes: toxoplasmose, Vogt-Koyanagi-Harada, Behçet, Tuberculose, uveítes reumáticas e herpéticas. Aids e olho: diagnóstico e tratamento de CMV, neurocriptococose, tuberculose, lues e outras alterações. Órbita. Oftalmopatia de Graves: diagnóstico e tratamento. Glaucoma: diagnóstico e tratamento do glaucoma primário de ângulo aberto e do glaucoma agudo. Retina: diagnóstico e tratamento do descolamento de retina: conceitos gerais. Retinopatia diabética: diagnóstico e tratamento. Retinopatia hipertensiva: diagnóstico.

MÉDICO - ONCOLOGISTA

Prevenção do câncer. Oncogênese. Epidemiologia do câncer. Síndromes paraneoplásicas. Manifestações endócrinas dos tumores. Efeitos do câncer no Sistema Nervoso Central. Manifestações cutâneas do câncer. Princípios da terapia do câncer. Emergências oncológicas. Abordagem do paciente com câncer metastático.

MÉDICO - ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA (SUB)

Reumatologia. Noções básicas de Ortopedia. Patologias dos membros superiores. Patologias da coluna. Patologias dos membros inferiores. Princípios de amputações. Tumores ósseos. Patologias ortopédicas pediátricas. Prótese e órteses. Medicina esportiva e reabilitação. Radiologia em Ortopedia.

MÉDICO - ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA PARA PRONTO-SOCORRO

Reumatologia. Noções básicas de Ortopedia. Patologias dos membros superiores. Patologias da coluna. Patologias dos membros inferiores. Princípios de amputações. Tumores ósseos. Patologias ortopédicas pediátricas. Prótese e órteses. Medicina esportiva e reabilitação. Radiologia em Ortopedia.

MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGISTA

Anatomia e fisiologia do ouvido. Fisiologia do aparelho vestibular. Audiologia. Patologia e tratamento do ouvido externo, do ouvido médio e do ouvido interno. Otoneurologia. Anatomia e patologia do nervo facial. Anatomia e fisiologia do nariz e seios paranasais. Diagnóstico, patologia e tratamento das doenças crônicas do nariz e seios paranasais. Micoses. Granulomas nasais. Anatomia e fisiopatologia da cavidade bucal, faringe, laringe e pescoço. Patologias e tratamento das glândulas salivares, cavidade bucal, faringe e laringe. Distúrbios da fala e da linguagem. Alergia em Otorrinolaringologia. Estudo radiológico e endoscópico. Procedimentos cirúrgicos. Propedêutica instrumentada.

MÉDICO - PEDIATRA

O recém-nascido (RN): principais características e cuidados com o recém-nascido de termo e o prematuro, diagnóstico e tratamento das doenças mais comuns do RN, infecções congênitas. Crescimento e desenvolvimento do lactente, pré-escolar e escolar. Atenção integral à criança em idade escolar: assistência individual e ações coletivas de saúde na creche e na escola. Adolescência: crescimento e desenvolvimento – principais características e variabilidade normal, principais problemas de saúde do adolescente. Alimentação: aleitamento materno, orientações alimentares para a criança e para o adolescente. Imunização: esquema básico, imunização em grupos de risco. Diarreia aguda e crônica. Aspectos epidemiológicos, diagnóstico e tratamento. Terapia de reidratação oral. Afecções de vias aéreas superiores: aspectos epidemiológicos, diagnóstico e tratamento das principais afecções: rinite, rinosinusite, otite, faringoamigdalite e laringite. Afecções de vias aéreas inferiores: aspectos epidemiológicos, diagnóstico e tratamento das principais afecções: chiado no peito, asma e pneumonia. Distrofias: desnutrição, desvitaminoses, anemias carenciais: aspectos epidemiológicos, diagnóstico e tratamento. Parasitoses intestinais: aspectos epidemiológicos, diagnóstico, tratamento e prevenção. Doenças infecciosas próprias da infância. Aids na infância: diagnóstico inicial e cuidados na Unidade Básica de Saúde. Problemas oftalmológicos mais comuns na infância. Tuberculose: aspectos epidemiológicos, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Infecção do trato urinário. Glomerulonefrite aguda. Insuficiência cardíaca congestiva. Hipotireoidismo congênito. Diabetes mellitus. Anemias hemolíticas e púrpuras. Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns na infância. Convulsões. Meningites. Artrites e artralguas: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Dores recorrentes: abdominal, cefaleia e dor em membros. Adenomegalias e hepatomegalias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e na adolescência. Dermatopatias mais frequentes na infância e na adolescência. Problemas cirúrgicos e ortopédicos mais comuns na infância e na adolescência. A criança vítima de maus tratos: aspectos psicossociais, diagnóstico e conduta. Acidentes na infância. Aspectos epidemiológicos, diagnóstico e conduta nos acidentes mais frequentes na infância e na adolescência. Saúde da criança brasileira. Alimentação. Desnutrição. Desidratação. Problemas ortopédicos. Morbidade e mortalidade infantil. Aleitamento materno: aspectos nutricionais, imunológicos, psicoafetivos e socioeconômicos. Afecções mais comuns: infectocontagiosas, cirúrgicas, do aparelho digestivo, ortopédicas, do aparelho respiratório, do aparelho cardiocirculatório, do aparelho urinário, endocrinológicas, do Sistema Nervoso Central, dermatológicas.

MÉDICO – PEDIATRA (AMB. DESCENTRALIZADOS - CARRÃO/SANTO AMARO/LAPA/SÃO MIGUEL)

O recém-nascido (RN): principais características e cuidados com o recém-nascido de termo e o prematuro, diagnóstico e tratamento das doenças mais comuns do RN, infecções congênitas. Crescimento e desenvolvimento do lactente, pré-escolar e escolar. Atenção integral à criança em idade escolar: assistência individual e ações coletivas de saúde na creche e na escola. Adolescência: crescimento e desenvolvimento – principais características e variabilidade normal, principais problemas de saúde do adolescente. Alimentação: aleitamento materno, orientações alimentares para a criança e para o adolescente. Imunização: esquema básico, imunização em grupos de risco. Diarreia aguda e crônica. Aspectos epidemiológicos, diagnóstico e tratamento. Terapia de reidratação oral. Afecções de vias aéreas superiores: aspectos epidemiológicos, diagnóstico e tratamento das principais afecções: rinite, rinosinusite, otite, faringoamigdalite e laringite. Afecções de vias aéreas inferiores: aspectos epidemiológicos, diagnóstico e tratamento das principais afecções: chiado no peito, asma e pneumonia. Distrofias: desnutrição, desvitaminoses, anemias carenciais: aspectos epidemiológicos, diagnóstico e tratamento. Parasitoses intestinais: aspectos epidemiológicos, diagnóstico, tratamento e prevenção. Doenças infecciosas próprias da infância. Aids na infância: diagnóstico inicial e cuidados na Unidade Básica de Saúde. Problemas oftalmológicos mais comuns na infância. Tuberculose: aspectos epidemiológicos, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Infecção do trato urinário. Glomerulonefrite aguda. Insuficiência cardíaca congestiva. Hipotireoidismo congênito. Diabetes mellitus. Anemias hemolíticas e púrpuras. Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns na infância. Convulsões. Meningites. Artrites e artralguas: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Dores recorrentes: abdominal, cefaleia e dor em membros. Adenomegalias e hepatomegalias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e na adolescência. Dermatopatias mais frequentes na infância e na adolescência. Problemas cirúrgicos e ortopédicos mais comuns na infância e na adolescência. A criança vítima de maus tratos: aspectos psicossociais, diagnóstico e conduta. Acidentes na infância. Aspectos epidemiológicos, diagnóstico e conduta nos acidentes mais frequentes na infância e na adolescência. Saúde da criança brasileira. Alimentação. Desnutrição. Desidratação. Problemas ortopédicos. Morbidade e mortalidade infantil. Aleitamento materno: aspectos nutricionais, imunológicos, psicoafetivos e socioeconômicos. Afecções mais comuns: infectocontagiosas, cirúrgicas, do aparelho digestivo, ortopédicas, do aparelho respiratório, do aparelho cardiocirculatório, do aparelho urinário, endocrinológicas, do Sistema Nervoso Central, dermatológicas.

MÉDICO - PEDIATRA SOCORRISTA

Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil. Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuropsicomotor. Imunizações: ativa e passiva. Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: distúrbios cardiocirculatórios: cardiopatias congênitas, choque, crise hipertensa, insuficiência cardíaca, reanimação cardiopulmonar. Distúrbios respiratórios: afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: acidose e alcalose metabólicas, neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: glomerulopatias, infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, síndrome hemolítico-urêmica, síndrome nefrótica. Distúrbios onco-hematológicos: anemias carenciais e hemolíticas. Hemorragia digestiva, leucemias e tumores sólidos, síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: hepatites virais, insuficiência hepática. Doenças infectocontagiosas: Aids, diarreias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Sepsis e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Vírus respiratórios. Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência doméstica. Primeiros-socorros no paciente politraumatizado.

MÉDICO - PEDIATRA - UTI

Reanimação cardiopulmonar-cerebral. Choque: fisiopatologia, diagnóstico e terapêutica. Insuficiência cardíaca. Insuficiência respiratória aguda. Ventilação mecânica: Indicações e usos de aparelhos. Insuficiência renal aguda. Suporte nutricional na criança gravemente enferma – enteral e parenteral. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico. Cetoacidose diabética. Comas. Acidentes: intoxicações exógenas, politraumatismos, queimaduras e aspiração de corpos estranhos. Infecção na criança gravemente enferma – diagnóstico e terapêutica. Cuidados gerais no pós-operatório de cirurgia pediátrica e neurocirurgia. Preenchimento do atestado de óbito. Diagnóstico e tratamento dos principais quadros clínicos decorrentes de acidentes. Atendimento à criança vítima de maus tratos. Riscos inerentes aos procedimentos terapêuticos na UTI.

MÉDICO - PNEUMOLOGISTA

Definição, etiologia, epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico icínico e por exames subsidiários, tratamento, prognóstico e profilaxia das seguintes afecções pleuro-pulmonares: asma brônquica e outras doenças que cursam com hiper-reatividade brônquica (sinusobronquite, refluxo gastroesofágico), doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias adquiridas na comunidade e nosocomiais. Tuberculose e outras micobacterioses. Paracoccidiodomicose e outras micoses pulmonares. Doenças intersticiais. Doenças ocupacionais. Tromboembolismo venoso e outras doenças da circulação pulmonar. Neoplasias. Insuficiência respiratória aguda. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva. Síndrome da apneia do sono. Tabagismo e outros poluentes ambientais. Oxigenoterapia domiciliar. Endoscopia peroral e afecções pleurais.

MÉDICO - PSQUIATRA ADULTO – AMBULATÓRIO

Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Modalidades psicoterápicas e psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e ambulatoriais. Política e diretrizes da saúde mental – Lei 10.216 (rede substitutiva).

MÉDICO - PSQUIATRA ADULTO – PRONTO-SOCORRO

Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Modalidades psicoterápicas e psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e ambulatorial. Política e diretrizes da saúde mental – Lei 10.216 (rede substitutiva).

MÉDICO - PROCTOLOGISTA

Anatomia e fisiologia do ânus e do reto. Exame proctológico. Retossigmoidoscopia. Infecções perianais. Fissuras perianais. Fístulas perianais. Malformações anorretais. Prurido anal. Doença hemorroidária. Neoplasias no ânus, no reto e nos intestinos. Doença inflamatória dos intestinos. Doenças sexualmente transmissíveis. Colonoscopia e exame radiológico. Megacólon. Doença diverticular do cólon. Procidência do reto. Síndromes poliposas. Angiodisplasia e hemangioma.

MÉDICO - RADIOLOGISTA

Indicações e contraindicações de exames radiológicos. Nódulos pulmonares: possibilidades diagnósticas e acompanhamento. Radiologia geral e especializada. Radiologia em tumores pulmonares e pleurais. Exame contrastado do trato gastrointestinal: indicações e resultados. Radiologia em malformações congênitas. Tomografia computadorizada. Tomografia computadorizada cervical, de tórax e de abdome: indicações e resultados. Ressonância nuclear magnética: indicações e resultados. Exames radiológicos em pacientes politraumatizados. Urografia excretora: indicações e resultados. Uretrocistografias: indicações e resultados. Radiologia na gestação. Exame contrastado em pacientes cirúrgicos: indicações e resultados. Arteriografias: indicações e resultados. Radiologia torácica e ultrassonografia. Princípios abdominal, ginecológico e obstétrico. Sistema músculo-esquelético. Tireoide. Sistema nervoso central. Órbita. Ouvido. Nariz. Pescoço. Mama. Coração e grandes vasos. Fígado. Ducto-biliar. Pâncreas. Baço. Trato urogenital. Doppler - Medicina Interna/Doppler. Ginecologia/Obstetrícia/Doppler. Pequenas partes/Doppler. Músculo esquelético/Doppler. Doppler Periférico. Doppler Geral. Física de raios-X e intervenção.

MÉDICO - REUMATOLOGISTA

Estrutura e função do tecido conectivo. Artrite reumatoide. Artrites infecciosas. Lupus eritematoso sistêmico. Esclerose sistêmica. Vasculites. Miopatias inflamatórias. Amiloidose. Gota. Policondrites. Osteoartrites. Artrites e doenças sistêmicas. Reumatismo não articular. Tumores articulares.

MÉDICO - UROLOGISTA

Distúrbios do trato urinário. Exame físico do trato urinário. Refluxo vésico-ureteral. Infecção urinária. Moléstia sexualmente transmitida. Calculose urinária. Câncer de bexiga, pelve e ureter. Neoplasias renais. Neoplasias da próstata. Prostatites. Tumores genitais. Bexiga neurogênica. Insuficiência renal crônica. Doenças do pênis e uretra masculina. Impotência sexual. Infertilidade. Hipertensão arterial renovascular. Noções sobre terapia de substituição da função renal. Vasectomias: indicações perante a lei e ética médica. Traumas renais, uretrais, vesicais, da região escrotal e do pênis: diagnóstico e tratamento. Choque: repercussões para os diversos órgãos e sistemas, alterações hidroeletrólíticas e do equilíbrio ácido-básico, diagnóstico e tratamento. Suporte nutricional em cirurgias enteral e parenteral. Tumores benignos e malignos de rins, suprarrenais e testículos: diagnóstico, estadiamento e tratamento. Endoscopia em urologia: diagnóstico, indicações cirúrgicas e resultados. Litotripsia extracorpórea: indicações e resultados. Radiologia em urologia: indicações e resultados. Malformações congênitas do trato urinário: diagnóstico, tratamentos e resultados. Cirurgias laparoscópicas em urologia: indicações e resultados. Patologias sistêmicas com repercussões urológicas: diagnósticos e tratamentos. Emergências urológicas: diagnóstico e tratamento. Tratamento de complicações em cirurgias urológicas. Litíase urinária e suas complicações: diagnóstico e tratamento.

ANEXO II – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO EM SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL) - Manter em atividade um serviço de atendimento aos pacientes e famílias nas unidades de: internação, ambulatorios, pronto-socorro infantil, pronto-socorro adulto, pronto-socorro obstétrico e ambulatorios descentralizados; Manter atendimento grupal (educação em saúde) a pacientes e família através de abordagem multi e interdisciplinar; Identificar os aspectos sociais, econômicos e culturais relacionados ao processo saúde doença, promovendo formas de enfrentamento individual e coletivo para estas questões; Promover o acesso destes usuários aos serviços assistenciais e de direito à cidadania; Atender e realizar orientações e encaminhamentos colaborando com medidas de combate e prevenção, observando a legislação pertinente: violência contra crianças e adolescentes, mulheres, pessoas em situação de rua, idosos, deficientes físicos e mentais; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Contribuir para o atendimento interdisciplinar, valorizando a integralidade no atendimento; Desenvolver um trabalho técnico sistematizado, assegurando atendimento qualificado e humanizado ao usuário; Promover ações sócio educativas; Desenvolver campo de estágio; Participar na formulação, regulamentação, implantação e implementação de projetos de interesse da Instituição e com pertinência à área de atuação; Participar de comissões e reuniões multiprofissionais da Instituição; Elaborar relatórios, laudos e pareceres a fim de manter informados os órgãos de sistema de justiça; Articular junto à rede socioassistencial pública e privada, buscando a integração dos recursos existentes que venham complementar ou implementar o trabalho desenvolvido; Ter disponibilidade de horário para período diurno/noturno sujeito à escala e plantões em feriados e fins de semana; Desenvolver atividades afins; Executar outras tarefas correlatas.

ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO EM SAÚDE (BIOLOGISTA) - Supervisionar, coordenar e controlar as atividades técnicas em geral; Executar o controle de qualidade; Preparar soluções reagentes e padrões necessários à realização dos exames; Manter atualizadas as técnicas utilizadas para análise em cada área, assim como, manual completo e acessível ao pessoal técnico; Controlar o estoque de materiais e instrumentos da Seção; Manter materiais, equipamentos e instrumentos em condições de uso; Manter programa de formação e atualização contínua para o pessoal técnico e auxiliar, bem como supervisão de estágio; Dar suporte técnico e administrativo às necessidades e determinações da chefia; Substituir faltas e cobrir situações de emergência (plantão de finais de semana e feriados) sempre que necessário, em todos os níveis de trabalho; Participar das atividades técnicas da Seção; Comunicar, ao médico solicitante, resultados alterados; Manter chefia informada sobre problemas e necessidades inerentes a cada área; Atualizar estatística da Seção; Apresentar anualmente, plano de trabalho da Seção; Executar técnicas com metodologia especializada, conforme demanda da Seção; Executar outras tarefas correlatas.

ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO EM SAÚDE (FARMACÊUTICO) - Funções de gestão da farmácia hospitalar; coordenação de equipes de trabalho e liderança de processos da farmácia; participação de grupos de trabalho institucionais; acompanhamento, conferência, registro e controle do recebimento, armazenamento e distribuição de produtos farmacêuticos; elaboração e análise de relatórios gerenciais referentes à movimentação de estoques de produtos farmacêuticos; atualização de previsões de consumo de produtos farmacêuticos, com base na análise da demanda; acompanhamento da atualização da padronização de medicamentos; previsão de consumo e emissão de pedidos de compra de produtos farmacêuticos; levantamento dos consumos de produtos farmacêuticos para a gestão de estoque e de custos; controle dos estoques periféricos de medicamentos; utilização de programas informatizados de controle de estoque de materiais e de produtos farmacêuticos; análise de prescrições de medicamentos; utilização de programas informatizados; dispensação de medicamentos pelo sistema de Dose Unitária, individualizado e coletivo; controle da dispensação de antimicrobianos de uso restrito; análise de prescrições e conferência no recebimento de formulações extemporâneas não estéreis e estéreis (nutrição parenteral, terapia antineoplásica e fórmulas magistrais); fracionamento de medicamentos para sua dispensação pelo sistema de Dose Unitária; Controle da qualidade dos processos produtivos da área de farmacotécnica de não estéreis; Alimentação de banco de dados sobre medicamentos; Utilização de banco de dados informatizado sobre medicamentos; Investigação e coleta de informações sobre eventos adversos ligados ao uso de medicamentos; Participação de visitas clínicas nas enfermarias, prestando informações sobre farmacoterapia; Visita às enfermarias para acompanhar o uso de produtos farmacêuticos; organização de discussões de casos clínicos; Dispensação de medicamentos para pacientes em acompanhamento ambulatorial; Atenção farmacêutica; Acompanhamento, conferência, registro dos atendimentos de pacientes ambulatoriais em sistema informatizado; Acompanhamento, conferência, registro e dispensação de medicamentos de protocolos de pesquisa clínica; Elaboração de procedimentos operacionais padrões; Controle da limpeza, Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e da área física da Farmácia;

Treinamento em serviço dos profissionais do quadro da farmácia hospitalar; elaboração e apresentação de aulas nos eventos promovidos pela Farmácia; Elaborar escalas de serviço; supervisionar atividades realizadas pelos técnicos; conferência de produtos dispensados pela farmácia; Zelar pela guarda e conservação de materiais, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho.

ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO EM SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO) – Realizar avaliação audiológica, otoneurológica, processamento auditivo, e reabilitação labiríntica; Avaliar, orientar e tratar pacientes adultos, idosos e/ou crianças com problemas de audição e equilíbrio, voz, fala, motricidade oral, linguagem oral e escrita, disfagia, sequelas neurológicas e síndromes demenciais em Ambulatório, enfermarias e UTI; Desenvolver programas para atendimento integrado com outras clínicas. Realizar triagem auditiva, avaliação, orientação e estimulação em neonatos; Realizar atendimento no berçário de alto-risco; Desenvolver regularmente orientações sobre aleitamento materno; Supervisionar estagiárias em fonoterapia e audiologia; Executar tarefas correlatas.

ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO EM SAÚDE (PSICÓLOGO) - Realizar anamnese; Encaminhar o servidor para os diversos programas de atendimento da clínica; Fazer psicoterapia individual; Fazer psicoterapia de grupo; Realizar trabalhos em conjunto com demais profissionais (psicoterapia de família, grupo de agudos, atendimento em grupo a pacientes em crise, psicoterapia de casal, triagem a casos novos na clínica, atendimento a psicóticos e outros); Aconselhamento psicológico; Participar de discussão de casos com outros profissionais da clínica; Assessorar o trabalho junto às demais clínicas; Participar de planejamento, organização, estruturação e operacionalização, juntamente com demais profissionais da clínica, de programas de atendimento que se fizerem necessários; Executar outras tarefas correlatas.

ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO EM SAÚDE (AUXILIAR DE GASOTERAPIA) - Revisão diária da central de tanques criogênicos e de cilindros de gases medicinais, controle destes; Recebimentos, troca e solicitação de cilindros de gases medicinais das diversas áreas onde estes se encontram; Conferência e assinatura de notas fiscais; Manutenção e troca de equipamentos e materiais instalados nas diversas áreas; Revisão da rede de gases medicinais e reparos que se fizerem necessários; Recebimentos da recarga de gases medicinais em tanques criogênicos, verificando dados iniciais e finais; Conferência e assinatura de notas fiscais; Atendimento da assistência técnica do fornecedor de gases medicinais; Transporte de pacientes de qualquer patologia clínica com ventilação mecânica; Atendimento a usuários de oxigênio terapia domiciliar prolongada; O profissional que executar atendimento em salas cirúrgicas deverá fazer revisão geral dos carros de anestesia e materiais afins; Elaborações de relatórios diários das atividades executadas; Manter comunicação constante com a coordenação da Seção Técnica de Gasoterapia.

ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO EM SAÚDE (TÉCNICO DE FARMÁCIA) - Receber, conferir, transportar, armazenar e distribuir produtos farmacêuticos, incluindo soluções parenterais de grande volume. Organizar e manter limpo o local de armazenamento de medicamentos. Identificar, registrar e controlar prazo de validade e lote dos medicamentos disponíveis no hospital. Efetuar entrega de produtos farmacêuticos, incluindo soluções parenterais de grande volume, aos centros consumidores do hospital. Receber, interpretar e aviar receitas/prescrições médicas de medicamentos. Realizar contagem periódica dos estoques físicos de medicamentos. Fracionar e unitilizar medicamentos. Executar a dispensação de medicamentos pelo sistema de Dose Unitária, individualizado e coletivo. Registrar a movimentação dos estoques de medicamentos em sistemas informatizados. Digitar dados relativos ao atendimento de requisições e receitas em sistema informatizado. Atender pacientes e outros usuários do Hospital. Efetuar a montagem de kits de medicamentos sujeitos ao controle especial. Zelar pela guarda, conservação e limpeza de materiais, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho.

ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO EM SAÚDE (TÉCNICO DE RADIOLOGIA) - Receber pedido de exame; Preparar o paciente; Operar o equipamento de Raio-X; Executar o trabalho conforme solicitação médica; Manter os equipamentos e materiais em condições de uso; Executar outras tarefas correlatas.

CIRURGIÃO DENTISTA (ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR-ATM) - Fazer anamnese; solicitar e/ou realizar exames complementares; Confeccionar modelo de estudo; registrar situação odontológica; fazer exame clínico; avaliar exames complementares; encaminhar pacientes para tratamento médico, outras especialidades e áreas afins; estabelecer diagnóstico; informar paciente sobre diagnóstico e prognóstico; analisar documentação; interpretar exames; realizar radiografias; minimizar dor do paciente; realizar ajuste oclusal; aplicar anestesia; extrair dentes; tratar doenças de tecidos da boca; tratar canal; tratar doenças gengivais; reimplantar dentes; realizar implantes; realizar cirurgias bucomaxilofaciais; tratar disfunções temporomandibulares; realizar tratamentos estéticos; restaurar dentes; colocar aparelhos preventivos, interceptativos e corretivos; confeccionar prótese oral e extra-oral; realizar tratamentos de reabilitação oral; aplicar medidas de prevenção das doenças bucais; medicar pacientes; emitir laudos técnicos e atestados; prescrever medidas pré e pós atendimento; executar normas do exercício da profissão; qualificar equipe de trabalho; atualizar-se sobre normas do exercício da profissão; controlar contaminação microbiológica no ambiente de trabalho; adotar medidas ergonômicas; adotar medidas de precaução universal de biossegurança; manter equipamento em condições de trabalho; adotar rotinas de trabalho; arquivar documentação dos pacientes; controlar estoque de material de consumo, medicamentos, instrumental e equipamentos; estabelecer fluxo de trabalho com o laboratório; orientar sobre: técnicas de higiene bucal; sobre hábitos nocivos à saúde bucal; sobre hábitos alimentares e dieta cariogênica; esclarecer ao paciente sobre co-responsabilidade no sucesso do tratamento; indicar recomendações pré e pós operatórias; programar visitas periódicas de retorno; integrar equipes multidisciplinares; fornecer informações sobre quadro odontológico do paciente; dispor equipamentos de proteção individual para paciente e equipe; elaborar protocolos de condutas odontológicas; emitir declarações, laudos e pareceres; elaborar relatórios; elaborar documentos de imagem; elaborar procedimentos operacionais padrão, material informativo e normativo; redigir trabalhos científicos; Executar outras tarefas correlatas.

CIRURGIÃO DENTISTA (BUCO MAXILO FACIAL) - Fazer anamnese; solicitar e/ou realizar exames complementares; Confeccionar modelo de estudo; registrar situação odontológica; fazer exame clínico; avaliar exames complementares; encaminhar pacientes para tratamento médico, outras especialidades e áreas afins; estabelecer diagnóstico; informar paciente sobre diagnóstico e prognóstico; analisar documentação; interpretar exames; realizar radiografias; minimizar dor do paciente; realizar ajuste oclusal; aplicar anestesia; extrair dentes; tratar doenças de tecidos da boca; tratar canal; tratar doenças gengivais; reimplantar dentes; realizar implantes; realizar cirurgias bucomaxilofaciais; tratar disfunções temporomandibulares; realizar tratamentos estéticos; restaurar dentes; colocar aparelhos preventivos, interceptativos e corretivos; confeccionar prótese oral e extra-oral; realizar tratamentos de reabilitação oral; aplicar medidas de prevenção das doenças bucais; medicar pacientes; emitir laudos técnicos e atestados; prescrever medidas pré e pós atendimento; executar normas do exercício da profissão; qualificar equipe de trabalho; atualizar-se sobre normas do exercício da profissão; controlar contaminação microbiológica no ambiente de trabalho; adotar medidas ergonômicas; adotar medidas de precaução universal de biossegurança; manter equipamento em condições de trabalho; adotar rotinas de trabalho; arquivar documentação dos pacientes; controlar estoque de material de consumo, medicamentos, instrumental e equipamentos; estabelecer fluxo de trabalho com o laboratório; orientar sobre: técnicas de higiene bucal; sobre hábitos nocivos à saúde bucal; sobre hábitos alimentares e dieta cariogênica; esclarecer ao paciente sobre co-responsabilidade no sucesso do tratamento; indicar recomendações pré e pós operatórias; programar visitas periódicas de retorno; integrar equipes multidisciplinares; fornecer informações sobre quadro odontológico do paciente; dispor equipamentos de proteção individual para paciente e equipe; elaborar protocolos de condutas odontológicas; emitir declarações, laudos e pareceres; elaborar relatórios; elaborar documentos de imagem; elaborar procedimentos operacionais padrão, material informativo e normativo; redigir trabalhos científicos; Executar outras tarefas correlatas.

CIRURGIÃO DENTISTA (DENTÍSTICA) - Fazer anamnese; solicitar e/ou realizar exames complementares; Confeccionar modelo de estudo; registrar situação odontológica; fazer exame clínico; avaliar exames complementares; encaminhar pacientes para tratamento médico, outras especialidades e áreas afins; estabelecer diagnóstico; informar paciente sobre diagnóstico e prognóstico; analisar documentação; interpretar exames; realizar radiografias; minimizar dor do paciente; realizar ajuste oclusal; aplicar anestesia; extrair dentes; tratar doenças de tecidos da boca; tratar canal; tratar doenças gengivais; reimplantar dentes; realizar implantes; realizar cirurgias bucomaxilofaciais; tratar disfunções temporomandibulares; realizar tratamentos estéticos; restaurar dentes; colocar aparelhos preventivos, interceptativos e corretivos; confeccionar prótese oral e extra-oral; realizar

tratamentos de reabilitação oral; aplicar medidas de prevenção das doenças bucais; medicar pacientes; emitir laudos técnicos e atestados; prescrever medidas pré e pós atendimento; executar normas do exercício da profissão; qualificar equipe de trabalho; atualizar-se sobre normas do exercício da profissão; controlar contaminação microbiológica no ambiente de trabalho; adotar medidas ergonômicas; adotar medidas de precaução universal de biossegurança; manter equipamento em condições de trabalho; adotar rotinas de trabalho; arquivar documentação dos pacientes; controlar estoque de material de consumo, medicamentos, instrumental e equipamentos; estabelecer fluxo de trabalho com o laboratório; orientar sobre: técnicas de higiene bucal; sobre hábitos nocivos à saúde bucal; sobre hábitos alimentares e dieta cariogênica; esclarecer ao paciente sobre co-responsabilidade no sucesso do tratamento; indicar recomendações pré e pós operatórias; programar visitas periódicas de retorno; integrar equipes multidisciplinares; fornecer informações sobre quadro odontológico do paciente; dispor equipamentos de proteção individual para paciente e equipe; elaborar protocolos de condutas odontológicas; emitir declarações, laudos e pareceres; elaborar relatórios; elaborar documentos de imagem; elaborar procedimentos operacionais padrão, material informativo e normativo; redigir trabalhos científicos; Executar outras tarefas correlatas.

ENFERMEIRO - Prestar assistência de enfermagem aos pacientes, priorizando os casos mais graves; Supervisionar assistência de enfermagem prestada pela equipe sob sua responsabilidade, orientando cada membro sobre suas atribuições; Assegurar continuidade da prestação de assistência de enfermagem; Planejar escala de serviço diário, mensal e anual, para os membros da equipe de enfermagem; Controlar os recursos materiais necessários ao tratamento dos pacientes; Assegurar a manutenção dos equipamentos e o abastecimento do setor sob sua responsabilidade; Participar do planejamento, execução e avaliação de programas ou rotinas de serviços que envolvem a enfermagem; Orientar pacientes, familiares e membros da equipe de enfermagem sobre assuntos de sua competência; Cumprir e fazer cumprir os regulamentos do hospital, normas e rotinas específicas do setor de sua responsabilidade; Agir sempre de acordo com os preceitos do "Código de Ética"; Elaboração da SAE diariamente e acompanhar a execução do mesmo. Executar outras tarefas correlatas.

FISIOTERAPEUTA - Executar a prescrição fisiátrica, utilizando vários recursos para a sua execução: cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, etc, tendo por finalidade a cura ou diminuição das incapacidades decorrentes da doença, restaurando, desenvolvendo e conservando a capacidade física do paciente; Orientar, planejar e executar atividades fisioterapêuticas de cada paciente em função do seu quadro clínico; Supervisionar as atividades dos auxiliares técnicos em fisioterapia; Aperfeiçoar e desenvolver as técnicas de tratamento fisioterapêuticas; Atuar em diversas especialidades clínicas, onde haja necessidade de métodos específicos de sua área; Atendimento na clínica de geronto-geriatria; Assistência domiciliar; Acompanhamento de pacientes nos ambulatórios; Atendimento nas enfermarias e UTI's pediátricas e de adultos; Avaliar efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evoluções; Sensibilizar o paciente, conscientizando-o de suas necessidades e limitações objetivando a sua colaboração no tratamento; Orientar familiares visando integrar paciente e família no contexto do tratamento; Orientação e supervisão de estágios; Executar outras tarefas correlatas.

MÉDICOS: ALERGISTA, ANESTESISTA, CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO, CIRURGIÃO GERAL PARA PRONTO-SOCORRO, CIRURGIÃO PEDIÁTRICO, CIRURGIÃO PLÁSTICO, CIRURGIÃO TORÁCICO, CIRURGIÃO VASCULAR, CLÍNICO GERAL (AMB. DESCENTRALIZADOS CARRÃO/ SANTO AMARO/ LAPA/ SÃO MIGUEL), CLÍNICO GERAL PARA MOLÉSTIAS INFECIOSAS, CLÍNICO GERAL PARA PRONTO-SOCORRO, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA, ENDOSCOPISTA, FISIATRA, GASTROENTEROLOGISTA CLÍNICO, GERIATRA, GINECOLOGISTA, GINECOLOGISTA (AMB. DESCENTRALIZADOS CARRÃO/ SANTO AMARO/ LAPA/ SÃO MIGUEL), HEMATOLOGISTA, INTENSIVISTA ADULTO, NEFROLOGISTA, NEUROCIRURGIÃO PARA AMBULATÓRIO, NEUROCIRURGIÃO PARA PRONTO-SOCORRO, NEUROLOGISTA ADULTO, NEUROLOGISTA INFANTIL, OFTALMOLOGISTA (CÓRNEA), OFTALMOLOGISTA (ESTRABISMO), OFTALMOLOGISTA (GLAUCOMA), ONCOLOGISTA, ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA (SUB), ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA PARA PRONTO-SOCORRO, OTORRINOLARINGOLOGISTA, PEDIATRA, PEDIATRA (AMB. DESCENTRALIZADOS CARRÃO/ SANTO AMARO/ LAPA/ SÃO MIGUEL), PEDIATRA SOCORRISTA, PEDIATRA - UTI, PNEUMOLOGISTA, PSIQUIATRA ADULTO AMBULATÓRIO, PSIQUIATRA ADULTO PRONTO-SOCORRO, PROCTOLOGISTA, RADIOLOGISTA, REUMATOLOGISTA E UROLOGISTA - Atendimento Ambulatorial, Centro Cirúrgico (para cirurgias), emergência (Pronto Socorro), visitas de internação; Participação em grupos interdisciplinares.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Executar ações assistenciais de enfermagem; Organizar o ambiente de trabalho; Observar e registrar sinais e sintomas; Fazer curativos; Auxiliar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral; Auxiliar no controle da infecção hospitalar; Auxiliar na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a paciente durante a assistência de saúde; Administrar medicamentos; Coletar dados e informações; Controlar distribuição de medicamentos; Orientar e adotar medidas de prevenção de acidentes de trabalho; Auxiliar o médico e/ou enfermeiro na execução de procedimentos; Remover e acompanhar o transporte de paciente grave; Orientar a lavagem, secagem e esterilização de material de procedimento e/ou cirúrgico; Verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade; Zelar pela conservação e manutenção do estado funcional de aparelhos; Receber e transmitir plantão de enfermagem; Atender acompanhantes do paciente; Orientar familiares e pacientes; Realizar trabalhos de apoio; Zelar por prontuários/registros; Executar as prescrições médicas e de enfermagem; Fazer anotações de todos os procedimentos executados; Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - Coletar e preparar materiais biológicos para análises clínicas; Preparar e realizar exames laboratoriais de material biológico (fezes, urina, líquidos cavitários, líquido, secreções em geral) nos diversos setores da Seção conforme necessidade e seguindo orientações e critérios dos setores, e neles a cada tipo de análise a saber: Preparar soluções e reagentes necessários à realização dos exames; Aplicar técnicas de esfregaço e coloração de lâminas para análises citológicas, microbiológicas e microscópicas em geral; Preparar lâminas e material para análises sorológicas; Aplicar técnicas de isolamento e identificação de microrganismos de amostras biológicas; Manejar e conservar os aparelhos utilizados; Aplicar métodos para contagem e diferenciação citológica em material biológico em geral; Manter esquema adequado de recepção, processamento e registro dos materiais enviados a cada setor; Agilizar a expedição e cadastramento dos resultados e comunicar as alterações ao médico; Controlar estatisticamente os exames realizados em cada setor; Obedecer rigorosamente as normas e procedimentos de controle de qualidade, correspondentes a cada setor; Dar informações necessárias à formação de novos profissionais, assim como, o suporte necessário à adaptação de novos servidores; Substituir faltas, cobrir situações de emergências, tais como: plantões de finais de semana e feriados, dentro do possível, determinado por cada setor; Executar outras tarefas correlatas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL - Executar a prescrição fisiátrica, utilizando vários recursos para a sua execução: cinesioterapia, mecanoterapia, massoterapia entre outros, tendo por finalidade cura ou diminuição das incapacidades decorrentes da doença, restaurando, desenvolvendo e conservando a capacidade funcional do paciente; Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências, segundo técnicas específicas; Selecionar e desenvolver atividades específicas para atingir os objetivos propostos, desenvolvendo programas específicos, visando atingir às necessidades evidenciadas no processo avaliativo (programa de prevenção e manutenção da saúde, Programa de recuperação - habilitação ou reabilitação, programa de atendimento pré e pós-cirúrgico - mobilização); Aplicação e avaliação de testes pré e pós-cirúrgico em pacientes da clínica de cirurgia de mão; Atendimento de paciente da clínica de geronto-geriatria; Assistência domiciliar; Acompanhamento de pacientes nos ambulatórios; Atendimento pré-cirúrgico e pós-cirúrgico de pacientes da clínica de cirurgia de mão; Atendimento na enfermaria pediátrica e adulto; Avaliar efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evoluções; Sensibilizar o paciente, conscientizando-o de suas necessidades e limitações objetivando a sua colaboração no tratamento; Confeccionar órtese; Orientar familiares visando integrar paciente e família no contexto do tratamento; Orientação e supervisão de estágios; Executar outras tarefas correlatas.

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
FORMULÁRIO RESUMO DE ENTREGA DE TÍTULOS

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2010

Nome do Candidato: _____

Número de Inscrição no Concurso: _____

Nº Documento de Identidade: _____

Emprego Público: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS

| Nº de Ordem | Título | Para uso do Instituto Cetro (não preencher) | | |
|----------------------------|--------|---|-----------|-----------|
| | | Validação | Pontuação | Anotações |
| 1 | | Sim | Não | |
| 2 | | Sim | Não | |
| 3 | | Sim | Não | |
| 4 | | Sim | Não | |
| 5 | | Sim | Não | |
| 6 | | Sim | Não | |
| 7 | | Sim | Não | |
| 8 | | Sim | Não | |
| 9 | | Sim | Não | |
| 10 | | Sim | Não | |
| Observações Gerais: | | Total de Pontos: | | |
| | | Revisado por: | | |

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na prova de títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais, nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação de títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no edital do concurso público, quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2010.

Assinatura _____

C R O N O G R A M A (DATAS PROVÁVEIS SUJEITAS À CONFIRMAÇÃO)

| DATAS | EVENTOS |
|------------------|--|
| 26/01 a 17/02/10 | Período de inscrição via Internet. |
| 02/03/10 | Data prevista para a divulgação, no site do Instituto Cetro das inscrições efetivadas (deferidas). |
| 03 e 04/03/10 | Período previsto para interposição de recursos referentes à divulgação das inscrições efetivadas. |
| 18/03/10 | Data prevista para afixação do Edital de Convocação para a realização das Provas Objetivas e recolhimento dos títulos, a ser divulgado na Internet no endereço eletrônico www.institutoCetro.org.br . |
| 28/03/10 | Data prevista para aplicação das Provas Objetivas e Avaliação de Títulos. |
| 29/03/10 | Período previsto para interposição de recursos referentes à aplicação das Provas Objetivas. |
| 30/03/10 | Data prevista para a divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas. |
| 31/03 e 01/04/10 | Período previsto para interposição de recursos referentes à divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas. |
| 20/04/10 | Data prevista para a divulgação do resultado provisório das Provas Objetivas e Avaliação de Títulos. |
| 22 e 23/04/10 | Período previsto para interposição de recursos referentes à divulgação do resultado provisório das Provas Objetivas e Avaliação de Títulos. |
| 06/05/10 | Data prevista para divulgação do resultado final das Provas Objetivas e Avaliação de Títulos. |
| 08/05/10 | Homologação do certame. |

REALIZAÇÃO:



Informações: SAC (11) 3146-2777
De segunda à sexta das 8h30 às 17h30 (exceto feriados)

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – VENDA PROIBIDA